

CADERNOS ESMAPE



SÉRIE TESES E DISSERTAÇÕES



KÉDMA MIDIAM SILVESTRE
DE LIMA SILVA

**DO CONTROLAR AO ESCUTAR:
A EMERGÊNCIA DO DESEJO DO SUJEITO
NO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL A
PESSOAS QUE CUMPREM ALTERNATIVAS
PENAIAS E SE RELACIONAM COM DROGAS**

Recife
ano 1
número 26
2025

26

CADERNOS ESMAPE



SÉRIE TESES E DISSERTAÇÕES



DO CONTROLAR AO ESCUTAR:
a emergência do desejo do sujeito no
acompanhamento psicossocial a pessoas
que cumprem alternativas penais e se
relacionam com drogas

Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva



Copyright by Escola Judicial de Pernambuco (Esmape)

Coordenação Técnica e Editorial: Msc. Joseane Ramos Duarte Soares

Capa: João Pessoa e Joseane R. Duarte Soares

Diagramação: Luciano Costa

Revisão: Autora

Copiar é crime. Lei do Direito Autoral n.9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Cadernos Esmape [recurso impresso] / Escola Judicial de Pernambuco
(Esmape), a. 1, n. 1, 2025 – Recife: Esmape, 2025 - .

ISSN: 3085-802X

Série Teses e Dissertações, n. 26 – Do Controlar ao Escutar: a emergência do desejo do sujeito no acompanhamento psicossocial a pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas, autoria de Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva.

110 p.

1. Desejo. 2. Atenção Psicossocial. 3. Drogas. 4. Penas alternativas

I. Título.

Elaboração: Biblioteca Jarbas Maranhão / Esmape

CDU 340.5

Correspondência:

Escola Judicial de Pernambuco (Esmape)

Rua Des. Otílio Neiva Coêlho, s/n – Bairro Ilha Joana Bezerra

Recife – PE - CEP 50080-900

Sítio eletrônico: <https://portal.tjpe.jus.br/web/escolajudicial>

E-mail: cadernos.esmape@tjpe.jus.br



Biênio 2024-2026

Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Presidente

Desembargador Fausto de Castro Campos
1. Vice-Presidente

Desembargador Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
2. Vice-Presidente

Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Corregedor-Geral da Justiça



Biênio 2024-2026

Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira
Diretor-Geral

Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Vice-Diretora Geral

Juiz de Direito Sílvia Romero Beltrão
Supervisor

Juíza de Direito Fernanda Pessoa Chuahy de Paula
Coordenadora da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores
(DFAS)

Juiz de Direito Edmilson Cruz Júnior
Coordenador da Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
(DFAM)

Juiz de Direito José Faustino Macêdo de Souza Ferreira
Coordenador do Instituto de Desenvolvimento de Inovações Aplicadas
ao Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ideias Esmape/TJPE)

Juiz de Direito Haroldo Carneiro Leão
Coordenador dos Cursos de Informatização Jurídica



Dissertação apresentada, em 2024, ao Programa de Mestrado Profissional em Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental - PRISMAL da Universidade de Pernambuco (UPE), Campus Garanhuns, como requisito parcial para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Henrique Figueiredo Carneiro

RESUMO

Este estudo objetivou construir uma proposta de acompanhamento psicossocial de participação voluntária, voltada para o desejo do sujeito, a pessoas que cumprem Alternativas Penais e se relacionam com drogas. Na contramão de medidas de punição ou educativas/terapêuticas obrigatórias, este trabalho, que partiu do furo na linguagem, considerou o desejo do sujeito, a partir do discurso do analista, desde a voluntariedade na participação da proposta. A consideração do desejo do sujeito no contexto de controle social do Judiciário constitui uma inovação em Saúde Mental no que se refere às práticas voltadas para o público em questão no âmbito descrito. A pesquisa foi desenvolvida no Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas – CAPEMA, da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Pernambuco –VEPA-PE. A prática tratou-se de um grupo de conversação desenvolvida em 10 encontros com 15 participantes. Os dados foram analisados a partir da análise de discurso. O estudo apontou que a consideração do desejo do sujeito no acompanhamento psicossocial voltado para o público em questão se configura como via para se ocupar lugares outros, sejam subjetivos, sociais, políticos, para além dos designados pelos significantes estigmatizantes do Judiciário, indicando-se assim a importância do desenvolvimento de práticas de acompanhamento para o público estudado que vão para além do controle social.

Palavras-chaves: desejo; sujeito; drogas; acompanhamento psicossocial; alternativas penais.

ABSTRACT

This study aimed to construct a proposal for voluntary psychosocial support, focused on the subject's desire, for people serving Penal Alternatives and who are related to drugs. Contrary to punitive or mandatory educational/therapeutic measures, this work, which originated from a gap in language, considered the subject's desire based on the analyst's discourse, beginning with the voluntariness in participating in the proposal. Considering the subject's desire in the context of social control by the Judiciary constitutes an innovation in Mental Health regarding practices aimed at the target audience within the described scope. The research was developed at the Center for Monitoring Penalties and Alternative Measures (CAPEMA) of the Alternative Sentencing and Measures Court of Pernambuco (VEPA-PE). The practice involved a conversation group developed over 10 meetings with 15 participants. The data obtained were analyzed using discourse analysis. The study indicated that considering the subject's desire in psychosocial support for the target audience serves as a means to occupy other positions— subjective, social, political—beyond those designated by the stigmatizing signifiers of the Judiciary, thus highlighting the importance of developing support practices for the studied audience that go beyond social control. By including the analyst's discourse, it presents an innovation regarding practices aimed at this audience in the judicial context.

Keywords: desire; subject; drugs; psychosocial support; penal alternatives.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1.....	23
1 TECITURAS TEÓRICAS	23
1.1 Posições conceituais e perspectivas adotadas neste trabalho	23
1.2 Drogas no contexto sócio-político: algumas considerações.....	26
1.3 Pessoas que se relacionam com drogas, Poder Judiciário e Alternativas Penais	29
1.4 Acompanhamento psicossocial a pessoas que se relacionam com drogas desenvolvido no contexto de Alternativas Penais: Justiça Terapêutica e CAPEMA	33
1.4.1 Justiça Terapêutica.....	33
1.4.2 CAPEMA.....	35
1.5 Considerações no campo psicanalítico acerca das drogas e a posição do sujeito frente a elas	38
1.5.1 Evocações a Freud e Lacan sobre a temática e um contraponto....	38
1.5.2 Drogas como sintoma social	40
1.5.3 A toxomania como uma não categoria clínica específica na Psicanálise e as relações que os sujeitos estabelecem com a droga	41
1.5.4 Como a Psicanálise ocupa-se do sujeito e da sua relação com as drogas	44
CAPÍTULO 2.....	47
1 REALIZAÇÃO DA PESQUISA	47
1.1 Desenho da pesquisa	48
1.2 Localização do estudo	48
1.3 Participantes	48
1.4 Critérios de inclusão e exclusão	48
1.5 Instrumentos.....	48
1.6 Aspectos éticos – Riscos e benefícios	49
1.7 Procedimentos metodológicos.....	50
2 DADOS OBTIDOS	53
3 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO	62

CAPÍTULO 3	79
1 PRODUTO: OFICINA PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL A PESSOAS QUE CUMPREM ALTERNATIVAS PENAIS E SE RELACIONAM COM DROGAS.....	79
1.1 Objetivo.....	80
1.2 Público-alvo	80
1.3 Local	80
1.4 Estrutura da Oficina	80
<i>1.4.1 Apresentação dialogada de módulos temáticos</i>	<i>81</i>
1.4.1.1 Reflexões sobre o acompanhamento psicossocial como ferramenta de controle no contexto de Alternativas penais	81
1.4.1.2 Como as pessoas que se relacionam com drogas são tratadas no Judiciário: estigmas e controle	81
1.4.1.3 Por que as pessoas se relacionam com drogas e quais as formas de relações	81
1.4.1.4 Caminhos possíveis no acompanhamento psicossocial levando em conta o desejo do sujeito: descrição dos objetivos, metodologia e análise de dados da pesquisa	81
2 Discussão de casos	87
3 Avaliação.....	87
CONSIDERAÇÕES FINAIS	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	93
GLOSSÁRIO	103
APÊNDICE A - Carta de Anuência	105
APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Para Maiores de 18 Anos ou Emancipados	106
APÊNDICE - C – Termo de Confidencialidade.....	110

*“Permita que eu fale, não as minhas
cicatrices.*

*Achar que essas mazelas me definem,
é o pior dos crimes”*

(Amarelo-Emicida)

INTRODUÇÃO

Minhas ações profissionais sempre se deram em instituições públicas. Nelas, venho trabalhando prioritariamente com grupos de pessoas vulneráveis ou excluídas socialmente, a partir do meu desejo, que a isto me dirige.

Paralelamente a esta inclinação, inquieto-me com os funcionamentos das instituições, com alguns lugares dados, com as estagnações que aprisionam. Assim, busco, em alguma medida, me valer dos furos do tecido institucional, rígido e esticado.

No âmbito do exercício profissional no Poder Judiciário, sempre estranhei o fato de que as pessoas que se relacionam com drogas alcançadas pelo sistema, tem nele caminhos pré-estabelecidos, a partir de estigmas a elas atribuídos, sem consideração sobre o desejo que as move. Estes estigmas apontam estas pessoas como “doentes”, e /ou “perigosas” com necessidade de contenção, por meio, por exemplo, de tratamentos ou programas educativos.

Quando cheguei para trabalhar no Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas- CAPEMA- em que desenvolvi a pesquisa, bastava que as pessoas em alternativas penais mencionassem uso de droga, mesmo que fosse o dito uso recreativo, eram encaminhados pelo juiz para “tratamento”, sem qualquer avaliação junto ao sujeito sobre a real necessidade ou desejo acerca disto. Quando não, eram encaminhadas para assistirem palestras de temas genéricos na própria Vara.

Neste contexto, inquietava-me para saber quem eram essas pessoas, o que desejavam, como eu poderia intervir junto a elas respeitando-as enquanto sujeitos, sem simplesmente repetir a lógica de composição do controle social contida no acompanhamento psicossocial no contexto de Alternativas Penais no Judiciário voltado para este público, com produções de relatórios, registros de presenças no tratamento ou outra alternativa penal imposta, como referem Souza (2014), Vergara (2011) e Ferreira (2005).

Assim, questionava-me qual o lugar do sujeito e do seu desejo nessas práticas de acompanhamento psicossocial. Teriam um lugar nestas práticas ou seriam apagados?

Neste âmbito, é mister esclarecer que o sujeito de que se fala neste trabalho é o sujeito do desejo, conceituado a partir da descoberta do Inconsciente por Freud, que, então, traz à tona o descentramento do sujeito, este, até então entendido como regido pela consciência. Ao contrário do sujeito da consciência eludido por Descartes na construção do *cogito ergo sum*, o sujeito do desejo é submisso ao Inconsciente, à sua lógica, não sendo, portanto, senhor de si. É o sujeito dividido, marcado pela falta, que marca a ausência de algo perdido, o objeto a, melhor detalhado mais à frente (BUENO, 2015; BARROSO, 2015; TOREZAN e AGUIAR, 2011).

Já quanto ao que concerne especificamente ao desejo desse sujeito, Tafareel (2019) aponta que para Freud “o desejo [que é inconsciente] é um movimento em direção à marca psíquica deixada pela vivência de satisfação primeira que acalmou uma necessidade, como a fome, no bebê” (pp.4).

Para Lacan (1985), o desejo se articula com a linguagem, com o *Outro* – instância simbólica de sentidos-, que nunca poderá satisfazê-lo, e sua mola propulsora é a falta. É a partir do desejo que o sujeito se movimenta na vida. Para que haja a emergência do desejo, é preciso que haja a emergência do sujeito.

Teixeira (2005) aponta que o desejo é o que separa, pela linguagem – *Simbólico*- o sujeito do objeto a, aquele que é o objeto como falta e como causa do desejo, cujo destino é não ser satisfeito; é o resto, referido também por Carneiro (2001), o não simbolizável, e, portanto, articulado ao *Real*, sua manifestação, sendo o Real referido por Lacan (1998b) como a instância que escapa à simbolização.

Neste âmbito, os sentidos ofertados para o sujeito pelo *Outro* nunca poderão representá-lo por completo, pois há algo da ordem de um resto, o que sobra da operação simbólica, que inrrompe e convoca para novas significações (TEIXEIRA, 2005).

Neste sentido, as nomeações estigmatizantes ofertadas pelo *Outro* Judiciário às pessoas que se relacionam com drogas que as referem como doentes (que precisam de tratamento) e/ou perigosas (que precisam de aprisionamento), não conseguem controlar o resto, o não simbolizável, a causa do desejo, a qual cabe ao sujeito com ela lidar pela invenção de caminhos. Em outras palavras, o Judiciário rege uma intenta de controle sobre os sujeitos que se relacionam com drogas a partir das nomeações a

eles dirigidas, como se fosse possível antever o Real e controlá-lo, mas, como refere Lacan (1998b), “(...) o Real é sem lei. O verdadeiro Real implica a ausência de lei. O Real não tem ordem” (p.64).

Assim, há um limite na instância simbólica, um furo, como aponta Suzuki (2017), que se refere à impossibilidade de tudo dizer sobre o sujeito pelo Outro, uma brecha, que evidencia a falta. Ou seja, as estigmatizações não podem apreender a verdade sobre os sujeitos.

A partir destas considerações, levando-se em conta que as práticas de acompanhamento psicossocial no contexto de Alternativas Penais voltadas para pessoas que se relacionam com drogas estão inseridas no contexto de estigmatização aqui tratado, e considerando as inquietações aqui referidas acerca do lugar do sujeito e do seu desejo nestas práticas, surge a questão-guia deste trabalho: *Quais os efeitos de uma prática de acompanhamento psicossocial a pessoas que cumprem alternativa penais e se relacionam com drogas, construída a partir do furo, voltada para o desejo do sujeito?*

Para responder à pergunta de pesquisa, na perspectiva do discurso do analista de que fala Lacan (1992), da possibilidade da potência dos seus efeitos, a partir da lógica de romper com a fixidez de outros discursos, ao voltar-se para o desejo do sujeito, construímos uma prática de um Grupo de Conversação de participação voluntária voltado para pessoas que se relacionam com drogas e estão no âmbito judicial de alternativas penais.

Esta proposta traz importantes contribuições ao campo da Saúde Mental, especificamente no que se refere às práticas desenvolvidas de atenção a pessoas que se relacionam com drogas. Além disso, ao considerar o desejo do sujeito, através do discurso do analista, apresenta inovação em relação às práticas de acompanhamento voltadas para este público no contexto de controle social do judiciário. Um outro aspecto que justifica a efetivação desta proposta é que a mesma é consonante com os atuais postulados e princípios para as alternativas penais, que incluem dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em cumprimento destas alternativas (CNJ, 2020).

A partir da questão a ser respondida, este trabalho tem o seguinte objetivo geral: construir uma proposta de acompanhamento psicossocial de participação voluntária voltada para o desejo do sujeito, a pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas. Os objetivos específicos são: refletir sobre o acompanhamento psicossocial no contexto

de Alternativas Penais a pessoas que se relacionam com drogas; analisar de que modo o acompanhamento psicossocial no contexto judiciário a pessoas que se relacionam com drogas pode contrapor o discurso estigmatizante do Poder Judiciário em relação a este público; identificar elementos que podem compor uma prática de acompanhamento voltada para o desejo do sujeito.

O trabalho se estruturará em três capítulos: O capítulo 1 conterá tecituras teóricas embasadas. Nestas, discorreremos sobre *posições conceituais e perspectivas adotadas no trabalho*, incluindo os conceitos utilizados de drogas e a forma de se referir ao público da pesquisa, fora das nomenclaturas usuais.

Depois disto, faremos algumas considerações sobre *drogas no contexto sócio-político*, trazendo à tona os atravessamentos de ordem política e econômica para definição de legalidade ou ilegalidade das drogas, o controle social sobre as drogas, e as consequências disso especialmente para alguns grupos vulneráveis.

Em seguida, trataremos da relação entre pessoas que se relacionam com drogas, *Poder Judiciário e Alternativas Penais*, versando sobre os caminhos legais a percorrer que o Judiciário traça para as pessoas em questão como forma de controle social, que, pela falta de clareza da lei, ora podem ser consideradas “usuárias”, ora podem ser consideradas traficantes, a partir de critérios raciais, o que resulta em estigmatizações dirigidas a pessoas que se relacionam com drogas.

Neste âmbito, situaremos Alternativas Penais como estratégia ampliada de controle social; em linha de continuidade, situaremos o acompanhamento psicossocial a pessoas que se relacionam com drogas desenvolvido no contexto das Alternativas Penais, trazendo para discussão o *Programa de Justiça Terapêutica e o CAPEMA*, no qual a pesquisa foi desenvolvida, e apontando impasses.

Por fim, traremos *considerações do campo psicanalítico acerca das drogas e o lugar do sujeito frente a elas* a partir de quatro pontos: *Evocações aos grandes nomes da Psicanálise, Freud e Lacan* acerca da temática, e um *contraponto*, com a expressa posição da pesquisadora diante deles; *Drogas como sintoma social*, trazendo à luz a relação entre drogas e a forma de funcionar da sociedade, atravessada pelo capitalismo, individualismo; *a toxicomania*, conceito muito utilizado na temática de drogas, *como uma não categoria clínica específica na Psicanálise e a relação que os sujeitos*

estabelecem com as drogas, apontando-se neste âmbito a perspectiva da autora; e, encerrando o capítulo, como a *Psicanálise se ocupa do sujeito e de sua relação com as drogas*, apontando-se para a ética de atuação defendida neste trabalho.

No capítulo 2, trataremos da apresentação da pesquisa propriamente dita, descrevendo sua realização, a partir dos seguintes elementos: *Desenho da pesquisa; localização do estudo; participantes; critérios de inclusão e exclusão; instrumentos; aspectos éticos - riscos e benefícios; procedimentos metodológicos*. Em seguida, teremos os *dados obtidos*, a partir da apresentação dos registros de todos os encontros realizados; depois, *análise e discussão dos dados*, a partir da análise de discurso em torno de seis núcleos categóricos.

No capítulo 3 apresentaremos o produto da pesquisa, que se tratará de uma oficina a ser realizada no CAPEMA voltada para o acompanhamento psicossocial no contexto de Alternativas Penais a pessoas que se relacionam com drogas. Descrever-se-á o *objetivo* da Oficina; *público-alvo; local; estrutura da oficina*. Por fim, apresentaremos as *Considerações Finais* do trabalho.

Importa informar que os termos técnicos estão destacados em itálico e são definidos no glossário. Os que não constam nele estão conceituados no próprio texto.

*DO CONTROLAR AO ESCUTAR: A EMERGÊNCIA DO DESEJO DO SUJEITO NO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
A PESSOAS QUE CUMPREM ALTERNATIVAS PENAIS E SE RELACIONAM COM DROGAS*

Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva

CAPÍTULO 1

Este capítulo discorrerá sobre as tecituras teóricas que embasam o trabalho, apontando desde nossas posições conceituais, passando por teóricos que refletem acerca das drogas no contexto sócio-político; considerações sobre os direcionamentos do Judiciário para pessoas que se relacionam com drogas; o lugar das Alternativas Penais como ferramenta de controle social; reflexões acerca do acompanhamento psicossocial na trama do controle social; e considerações do campo psicanalítico acerca da temática.

1 TECITURAS TEÓRICAS

1.1 Posições conceituais e perspectivas adotadas neste trabalho

Antes de assumir aqui posições e perspectivas como pesquisadora, esclareço uma primeira posição: coloco-me neste trabalho em grande medida na primeira pessoa do plural por entender que este é construído a partir de mim e da convocação que faço a outras vozes. Neste sentido, aludo a idéia de que o sujeito do inconsciente é relacional. Dito isto, seguem as demais considerações demarcatórias.

As drogas fazem parte da história da humanidade desde a pré-história, em que já se utilizava plantas para alteração da consciência. Figueiredo, Feffermaan e Adorno (2017), apontam o desejo por drogas como um dos quatro impulsos vitais mais primários que movem o humano, além de sede, fome e desejo sexual. Para Ribeiro e Nascimento (2017) é impossível um mundo sem drogas, sem restos.

Ramidoff e Pontarolli (2020) pontuam que droga é “toda substância, que não os alimentos, que é absorvida para modificar a maneira pela qual o corpo e o espírito funcionam” (p.1690).

A Organização Mundial de Saúde (1994) *apud* Alencar (2016) define droga como:

“Um termo de uso variado. Na medicina se refere a qualquer substância com potencial para prevenir ou curar doenças ou proporcionar bem-estar e mental, na farmacologia se refere a qualquer agente químico que altera os processos bioquímicos e fisiológicos dos tecidos

ou organismo. Consequentemente, uma substância droga é, ou poderia ser listada em uma farmacopeia. No seu uso comum, o termo usualmente se refere especificamente às drogas psicoativas, e frequentemente, ainda mais especificamente, às drogas ilícitas, das quais não há uso medicinal na adição para qualquer uso médico” (p.15). (OMS,1994 *apud* ALENCAR, 2016).

Nos estudos acerca da temática, incluindo-se os teóricos adotados neste trabalho, usa-se em geral o termo droga como sinônimo de substância psicoativa, lícita ou ilícita, que atua sobre o cérebro e pode provocar alterações físicas e mentais (CONTE, 2003).

Fiori (2002) coloca que apesar de o termo droga ser sinônimo de substância psicoativa no conceito técnico clássico, independente da licitude ou ilicitude, reforça a colocação da OMS sobre o uso socialmente comum que é associado especificamente a substâncias psicoativas ilícitas, a ponto de se separar comumente “drogas” e álcool, por exemplo, nos discursos sociais, incluindo o da mídia.

Isto traz como consequência a associação do termo a comportamentos criminalizados, e a grupos marginalizados, com uma conotação negativa prévia. Em decorrência disto, alguns autores tem optado por usar o termo substância psicoativa em seus estudos, para não se incorrer nesta associação. A exemplo disto, podemos citar Santos e Soares (2013); Andrade e Gomes (2015); Ramos (2003).

Feitas estas considerações, esclarece-se que neste trabalho optou-se pelo uso do termo droga de forma técnica, como se faz em boa parte dos estudos sobre a temática, como aqui já fora referido, com o significado de substância psicoativa, lícita ou ilícita, sem conotação negativa prévia ou associação a grupos específicos alvo de estigmatizações.

Barreto (2013) aponta que a OMS reconhece cinco padrões de uso de drogas, também difundidos pela literatura especializada: uso experimental - bastante infrequente: uma vez na vida, no ano ou no máximo três vezes no mês-; uso recreativo -ocorre em ocasiões festivas, sem prejuízos ao consumidor; uso controlado/social/funcional – uso regular, mas também sem prejuízos no funcionamento do consumidor; uso nocivo/abuso – este uso já implica, segundo as conceituações, em prejuízos físicos e psíquicos ao consumidor; e dependência [toxicomania],ou adicção, implica

no uso abusivo acrescido de tolerância, síndrome de abstinência e compulsão. Aqui vale uma fala sobre o termo toxicomania, bastante utilizado nos estudos sobre a temática de drogas, geralmente utilizado como sinônimo de dependência em relação a uma ou mais drogas. Santiago (2001) refere que há quase dois séculos atrás a toxicomania passou a ser considerada na Psiquiatria como categoria específica, relacionada à inclinação impulsiva e aos atos maníacos relacionados ao uso de drogas.

Schimith, Murta e Queiroz (2019) referem que no campo da Psicologia brasileira, os termos dependência química, drogadição e toxicomania são utilizados como sinônimos no geral, embora com pequenas diferenças. Acerca do termo toxocomania especificamente, coloca que neste campo referido, significa relação de consumo tóxica tanto com substância psicoativa, quanto com outro objeto. Esta concepção abre para a possibilidade de se entender o termo droga para além de substância química, mas como objeto com o qual se pode estabelecer relação de adicção. Sobre isto, Mafra (2009) refere que numa sociedade de consumo, somos todos adictos, o que será abordado mais tarde neste trabalho.

Neste sentido, embora para efeitos deste estudo, utilizemo-nos do termo droga para nos referirmos a substância psicoativa lícita ou ilícita, entendemos a partir de Queiroz (*op.cit.*) e Mafra (*op.cit.*) que o termo pode se referir a objetos para além da substância psicoativa, a depender da relação estabelecida com ele.

Esclarecemos ainda que neste trabalho, embora vamos discorrer eventualmente sobre formas de uso aqui já citadas ao falarmos da relação do sujeito com as drogas, não se pretendeu focar nenhum padrão de uso em específico, nem de “usuário”, já que, pela perspectiva psicanalítica aqui adotada, o que importa para nós é a relação que o sujeito estabelece com a droga a partir de sua singularidade, independente do tipo de uso, ou da classificação médica em que ele se encontra de acordo com este uso; o que nos importa é o dizer do sujeito sobre o uso, independente de qual uso seja.

Quanto às nomenclaturas vigentes de nomeação -toxicômano, usuário, adicto, entre outras-, ainda que as refiramos pontualmente em alguns momentos, de forma aspeada, ao citar alguns autores que as usam, ou como é usado na lei de drogas, não adotamos neste trabalho tais nomenclaturas para nomear o público aqui tratado, pelo entendimento de que tais nomenclaturas “carimbam” e aprisionam o sujeito nestas

identidades, o que será discorrido mais à frente. Com isto, nos referimos ao referido público como pessoas que se relacionam com drogas, por entendermos que assim preservamos na linguagem o espaço para a singularidade delas.

Coloca-se ainda que a estas pessoas a quem o Judiciário trata num viés de generalização estigmatizante a ponto de ofertar igualmente os mesmos caminhos obrigatórios a todas as pessoas consideradas “usuárias”, como será trazido mais a seguir, abre-se neste trabalho um espaço para que elas, até então generalizadas, falem a partir do lugar de sujeito de desejo. Ou seja, a partir do furo da generalização, abrir-se-á espaço para a singularidade.

Feitas estas considerações demarcatórias acerca de conceitos e perspectiva adotados neste estudo, segue-se no próximo item com discorrimientos sócio-políticos que envolvem a questão das drogas.

1.2 Drogas no contexto socio-político: algumas considerações

Vou apertar mas não vou acender agora

- Malandragem dá um tempo, canção de Bezerra da Silva

Apesar da participação das drogas nas culturas de diversos povos e em diversas épocas, desde o uso em rituais religiosos até o uso recreativo, no início do século XX, uma onda moralizante advinda em grande parte de correntes puritanas do protestantismo nos Estados Unidos arregimentou o que ficou conhecido como “guerra às drogas”, um movimento de repressão e proibição ao redor do mundo (FIGUEIREDO, FEFFERMANN e ADORNO, 2017), que serve ao controle social.

Neste contexto, as drogas são classificadas como lícitas (álcool, tabaco, cafeína, etc.) ou ilícitas (como maconha, cocaína, heroína, por exemplo), de acordo com questões políticas, morais e comerciais. Vergara (2011) aponta que a legalidade ou ilegalidade é definida de acordo com as circunstâncias da economia política, a partir da lógica do lucro e do capital. Assim, refere que

“ O álcool e o tabaco permite constatar que a norma legal não apresenta uma relação direta com os potenciais prejuízos a saúde das pessoas e das comunidades. De longe as drogas mais consumidas são aquelas que mais danos apresentam a saúde, entretanto a tolerância

cultural e os interesses corporativos da indústria acabam por se sobrepor ao debate público e contribuem para uma abordagem que em geral acaba tendendo para a repressão e a criminalização de certas drogas, proscritas pela lei, e dos que usam e dos traficantes de tais drogas ilícitas.” (pp.09)

Sobre isto, Ramidoff e Pontarolli (2020) acrescentam que algumas substâncias foram amplamente combatidas no passado e hoje são permitidas, como o álcool; enquanto outras percorreram o caminho inverso, como a cocaína. Segundo eles, a determinação para a legalidade ou ilegalidade, é relacionada ao exercício do controle moralizador por parte do Estado.

Estes mesmos autores citam ainda Karam (2012) que refere que substâncias psicoativas ilícitas não têm exatamente natureza diversa de outras substâncias também psicoativas, mas consideradas lícitas, “destas só se diferenciando em razão da artificial intervenção do sistema penal sobre condutas a elas relacionadas” (p.1691).

Ramidoff e Pontarolli (*op.cit.*) seguem referindo que a proibição e estigmatização de certas substâncias expõem seus usuários a maiores riscos. A exemplo disto, citam que tanto a heroína quanto o álcool não são a princípio fatais, mas podem o ser dependendo da porcentagem. Os usuários de álcool sabem o teor percentual que estão consumindo, pois está descrito no rótulo da bebida; já os consumidores de heroína não conseguem acessar a esta informação de percentual, que pode fazer a diferença entre a vida e a morte.

Neste âmbito, são também as drogas de baixa qualidade que não passam por controle sanitário de produção que são as mais consumidas pelas classes pobres, como aponta Alencar (2016), ao referir que, embora o uso de drogas não se limite às classes pobres, há uma associação entre a baixa qualidade de drogas e a pobreza, e, portanto, com possibilidades de mais prejuízos para esta classe.

Neste âmbito de controle social sobre as drogas, é inegável o uso político que se faz em torno do medo social acerca delas e das pessoas que as usa, a partir da estigmatização a estas imposta. Segundo Safatle (2015), o medo é o afeto originário no circuito dos afetos responsáveis pela coesão social, a partir do qual se justificam as formas de controle e exercício de

poder. Neste sentido, Safatle refere que “[...] formas de vida determinadas se fundamentam em afetos específicos, ou seja, elas precisam de tais afetos para continuar a se repetir, a impor seus modos de ordenamento, definindo, com isso, o campo dos possíveis”. (p.08).

O medo promovido socialmente é medo da ameaça à felicidade dos que estão ativos na cadeia produtiva do capitalismo. Lacan (1992b) refere a felicidade como fator político. Nesta vertente, Alencar indica que a felicidade mediria a satisfação do povo em relação a seu governo, sendo importante para sua manutenção. Ora, depreende-se daí que, “se a felicidade é ameaçada”, “cabe ao governo salvá-la”, e neste sentido, a estigmatização das drogas e das pessoas que se relacionam com elas - principalmente um recorte delas: pretos e pobres- promovendo medo social, dão a chance ao Estado de estar na posição de salvador, por exemplo, promovendo a política de “guerra às drogas”.

Assim, ainda que estas vidas não tenham importância em si na cadeia produtiva, não sejam vidas enlutáveis, como diria Butler (2018) acerca das vidas que não são consideradas vidas no jogo social, elas servem ao jogo político de controle social.

Neste contexto, vale trazer o que Alencar aponta ao declarar que, com a modernização, a velocidade das máquinas imprimiu um novo ritmo de vida, e no que se refere às grandes metrópoles, passaram a surgir problemas de convívio social pelo uso de drogas em larga escala, que ocorre frente a exigências sufocadoras do trabalho e do novo estilo de vida.

Sobre isto, Vargas (2008) , refere que “o tabaco e as bebidas alcóolicas tornam mais suportáveis a crescente (o)pressão disciplinar e as precárias condições de vida que se abatem sobre os mais pobres ao entorpecê-los” (49). Neste sentido, não seriam as drogas “a causa do mal”, como se preconiza hodiernamente na mídia, na política, mas seria ela produto de outros males, como referem Ribeiro e Nascimento (2017): “o problema não são as drogas, mas o desemprego, a pobreza, a política antidrogas” (p.13). Nesse sentido, estes autores apontam que, por exemplo, “o perfil de quem usa de crack revela grande vulnerabilidade social anterior ao uso, ou seja, não instalada pelo uso da droga” (p.13).

Feitas estas considerações, Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*) sugerem como alvitre de caminho a seguir no que se refere à questão das drogas na aplicação de políticas públicas

“a aposta numa clínica da interface através da oferta volante e experimental de recursos alternativos de enlaçamento a partir do roteiro de vida já reconhecido pelo usuário, com vistas à reinvenção de sua escrita e ampliação de suas possibilidades: (1) quanto ao uso da palavra e do corpo, (2) quanto ao modo de obtenção de satisfação, (3) quanto à circulação na cultura e na cidade onde vive, junto aos espaços e ferramentas de mediação política, e (4) quanto ao estabelecimento de modos alternativos de circulação pelo capital” (p.24).

1.3 Pessoas que se relacionam com drogas, Poder Judiciário e Alternativas Penais

Quando a polícia cai em cima de mim, até parece que sou fera
-Camelô, canção de Edson Gomes

Sendo o Poder judiciário uma instituição de Estado e, portanto, inserida em suas lógicas operativas, e considerando o que já aqui foi tecido acerca das drogas na trama social e política, tem-se que no âmbito do sistema judiciário brasileiro, o uso de drogas foi historicamente criminalizado e passível de ser punido com pena de prisão. Em 2006, com a criação da Lei Nº 11.343/2006, houve um certo “avanço”, já que ela oferece intervenções legais diferentes a quem for flagrado com drogas ilícitas: a quem for considerado “traficante”, pena de prisão, que pode ser revertida em alternativa penal, dentro dos critérios previstos em lei; a quem for considerado “usuário”- termo utilizado na Lei-, encaminhamentos impostos a programas educativos e/ou tratamentos, ou prestação de serviços à comunidade (BARRETO, 2018).

Porém, em torno destas discriminações existe uma questão de fundamental importância: a Lei não define a quantidade de drogas ilícitas que separaria “traficante” e “usuário”. Assim, Policarpo (2015) refere que a administração da questão é feita numa primeira instância pelos policiais nas ruas, que, ao flagrarem alguém com drogas, definem se é traficante ou “usuário” a partir de critérios sociais de classe e raça.

Assim, pessoas pretas e pobres são mais enquadradas na delimitação de traficantes, enquanto pessoas brancas são mais comumente enquadradas como usuárias.

Boiteux (2009) acrescenta que as decisões dos juízes posteriormente também são pautadas por estes recortes que vão para além da Lei. Assim, este autor refere que não são apenas as pessoas que se relacionam com drogas que as usa do jeito que querem, mas também “as instituições usam as drogas como querem” (pp.16).

No contexto mais recente, vale destacar que em março de 2024 o Supremo Tribunal Federal retomou a análise da ação sobre a constitucionalidade do artigo 28 da lei aqui referida, que trata do transporte e armazenamento para uso pessoal. Pela lei vigente, depreende-se que o uso de drogas ilícitas não é por si só considerado crime, mas o transporte e armazenamento sim. O STF abriu então, votação acerca da discriminação destas ações (transporte e armazenamento), com placar de votação (interrompida até então) favorável à discriminação (SOARES,2024).

Porém, em abril de 2024, em oposição à votação no STF, o Senado Federal aprovou uma Proposta de Emenda à Constituição, a chamada PEC das Drogas, que proíbe o porte e a posse de todas as drogas ilícitas (SOARES,*op.cit.*). Na prática, esta Proposta criminaliza o uso de drogas, o que contribui para desdobramentos ainda mais problemáticos para as pessoas que fazem este uso.

Voltando à lei vigente, que dá caminhos diferentes a quem é pego com drogas, a partir da consideração de ser “usuário” ou “traficante”, aponta-se que em ambos os casos, o Poder Judiciário contribui para a estigmatização dessas pessoas como “doentes”, “perigosas” ou “marginais”. Goffman (1988) aponta estigma como a relação entre determinada característica e estereótipo associado, que põe o sujeito em descrédito ou inaceitação social. Assim, a estigmatização do Judiciário contribui para o medo social diante destes sujeitos e leva ao controle sobre seus corpos, seja pela prisão, no caso de quem for considerado traficante, seja por meio de programas educativos/tratamentos impostos judicialmente para quem for considerado “usuário”.

Neste âmbito, o medo promove a construção de “muros” em relação a estas pessoas, numa lógica de condomização, de que fala Dunker (2016), que separa, como forma de defesa.

Assim, a partir de circuitos de afetos específicos atrelados a medo e estigmas, pessoas que se relacionam com drogas alcançadas pelo sistema criminal, em boa parte pretas e pobres, são aprisionadas em uma fixidez de

lugares sociais e subjetivos. A elas é negado o lugar de sujeito de desejo, o que pode se expressar no caráter impositivo dos programas educativos ou de tratamento.

Neste âmbito, Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*) referem que

“quando o sofrimento individual aparece sob o manto do perigo a ser contido, da patologização da pobreza a ser curada, da criminalização a ser punida, da violência a ser eliminada, nossa intervenção não pode se deter apenas nas pessoas – ainda que não possa prescindir de escutar o que seus corpos escrevem e testemunham quanto a seu tempo histórico e à vida pública. Mas é preciso outra operação que destampe o jogo discursivo e político que sustenta as práticas de segregação e criminalização da pobreza”.(p.17)

Feitas as considerações acima em relação ao Poder Judiciário e sua condução acerca das drogas e as pessoas que se relacionam com elas, faz-se necessário discorrer sobre Alternativas Penais, sub-campo do Judiciário, por assim dizer, e no qual este trabalho foi desenvolvido.

De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (2020), Alternativas Penais são “mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura de paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade”. (p.31). São aplicadas a crimes com pena máxima de até quatro anos, cometidos sem violência ou grave ameaça, ou até dois anos, cometidos com ou sem violência. (CNJ, 2020)

As Alternativas Penais foram criadas a partir das Regras de Tóquio, que consistiram em um conjunto de críticas e discussões fomentadas entre as décadas de 50 e 90, acerca da política penal e do sistema carcerário, que indicaram propostas de alternativas à prisão, ou alternativas penais (BRASIL, 2016).

No Brasil, a política nacional de penas e medidas alternativas se iniciou em 2000, com a criação da Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas

- Cenapa. Compõem as alternativas: penas restritivas de direitos; transação penal e suspensão condicional do processo; suspensão condicional da pena privativa de liberdade; conciliação e prática de justiça

restaurativa; medidas cautelares diversas da prisão e medidas protetivas de urgência. (CNJ, *op.cit.*).

Considerando que a política de Alternativas Penais é uma proposta de intervenções diversas da prisão, faz-se necessário discorrer sobre a realidade das prisões que culminou com a construção da proposta desta política.

O CNJ (*op.cit.*) refere que o Brasil, sendo um dos quatro países que mais encarceram no mundo, tem como principal público-alvo das prisões homens de até 29 anos negros; informação esta corroborada por Conceição (2009). Há uma seletividade do sistema penal que reforça violências estruturais com base no racismo, que tem como uma das vias de atuação a criminalização da população negra, o que contribui para sua exclusão e genocídio. (CNJ, *op.cit.*).

Neste âmbito, Souza (2019) refere que no Brasil a parte da população mais vulnerável socialmente, com menos possibilidades de acesso a uma vida digna, a “ralé brasileira”, derivada historicamente da população escravizada no país, é composta em sua maioria por pessoas negras. É esta parcela da população mais vulnerável que também compõe parte significativa do público das Alternativas Penais nos serviços de acompanhamento das mesmas. (CNJ, *op.cit.*).

Neste sentido, Vasconcelos (2011), ao estudar alternativas penais no Rio de Janeiro, constatou que há uma alta representação de negros cumprindo alternativas penais no Rio de Janeiro, em relação à distribuição por cor/raça da população carioca, como ocorre no sistema prisional. Ele conclui que esta semelhança se deve ao fato de que, “talvez, os mecanismos de incidência do sistema sejam os mesmos para as penas de prisão e as alternativas” (p. 113).

Neste contexto, cabe ressaltar que, como aponta Castro (2005) a direção do Estado para definir quais são os comportamentos criminalizáveis e, portanto, passíveis de punição, filtra de antemão a quem se dirige o cerceamento de liberdade. Assim, por exemplo, a autora refere que os crimes contra o patrimônio, como os furtos -passíveis de aplicação de alternativas penais-, recebem historicamente mais atenção pelo Código Penal do que os crimes econômicos cometidos contra a ordem pública.

Nesta perspectiva, Foucault (1976-2022) concebe uma relação entre tipos de pena e tipos de regime econômico. Assim, pode-se inferir que no capitalismo se penaliza mais fortemente comportamentos contra a propriedade, com fins de proteção da riqueza.

Apesar da proposta de contraponto ao cárcere pretendida na definição da política de alternativas penais, é importante refletir, como aponta Foucault (1975/1996), em *Vigiar e Punir* que as formas de encarceramento dos sujeitos podem transpor os muros das prisões, incidindo sobre eles das mais diversas formas. Foucault (1976-2022) refere ainda que “qualquer tentativa de melhora do sistema penal serve apenas à dispersão e à expansão do controle no corpo social” (p.9).

Neste âmbito, Hadler e Guareschi (2018) apontam que a política de alternativas penais não reduziu o encarceramento, ao contrário, ampliou suas formas. Sobre isto, Souza e Azevedo, bem como Karam (2004) também pontuam que as alternativas penais tornam possível a punibilidade a pessoas que não seriam alcançadas pela punição carcerária, sendo assim, uma forma de estender o controle social a um número maior de pessoas.

Nesta ótica, Foucault (1976-2022) aponta para o provável engodo de alternativas penais quando faz uma analogia simples com uma proposta feita a uma criança de 7 anos para escolher como vai ser punida, se chicoteada ou ficando sem sobremesa. Foucault reflete que possivelmente não se queira ser punido de nenhuma forma.

Na esfera das Alternativas Penais como uma forma de controle social do qual fala Zaffaroni (2004), Souza (2014) aponta para o risco do corpo psicossocial no Judiciário contribuir para tal a partir de um “monitoramento” de tendência correcionalista de comportamentos, tendência esta que se pretendeu contrapor no presente trabalho.

A seguir, trataremos do acompanhamento psicossocial voltado para pessoas que se relacionam com drogas desenvolvido no contexto de Alternativas Penais, trazendo para a discussão um Programa específico do Judiciário voltado para este público, e o CAPEMA, onde se desenvolveu esta pesquisa.

1.4 Acompanhamento Psicossocial a pessoas que se relacionam com drogas desenvolvido no contexto de Alternativas Penais: Justiça Terapêutica e CAPEMA

1.4.1 Justiça Terapêutica

No escopo do acompanhamento psicossocial a pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas, pode-se dizer que

esse se dá enfaticamente no Programa de Justiça Terapêutica, sobre o qual se discorrerá a seguir.

A proposta do Programa foi criada nos Estados Unidos da América e tem sido aplicada em diversos países. No Brasil, iniciou-se sua aplicação no final dos anos 90 (VERGARA, 2011). Trata-se de um Programa Judicial voltado a infratores envolvidos com drogas lícitas ou ilícitas, e envolve medidas e penas de tratamento como substituição de outras penas, como a de prisão, sendo, portanto, uma modalidade de Alternativa Penal. (FERREIRA, 2005)

O Programa de Justiça Terapêutica- JT- em geral recebe casos vindos de Varas Criminais – que lidam com processos criminais em geral- e Juizados Especiais Criminais – Jecrim. Vale um detalhamento sobre estes últimos para se discorrer sobre a questão da obrigatoriedade dos tratamentos ou programas educativos da JT.

Conforme aponta Policarpo (2015), os Jecrim lidam com casos de infrações leves, e são caracterizados por terem mecanismos legais de evitar o próprio processo criminal, antes mesmo de uma possível prisão, sob a condição do cumprimento de alternativa penal por parte do réu, a partir de um acordo entre o Ministério Público e aquele. Entre as alternativas penais possíveis está o Programa de Justiça Terapêutica para os casos de réus envolvidos com drogas. Por se tratar de um acordo, a princípio, há a possibilidade de escolha do réu acerca da sua inclusão no Programa de Justiça Terapêutica.

Porém, é necessário atentarmos para duas questões envolvidas nesta dinâmica: em primeiro lugar, a “escolha” se faz mediante a possibilidade de não se levar um processo adiante, então o desejo efetivo em estar inserido no programa é questionável. Por outro lado, apesar deste revestimento de “escolha”, em se aceitando o acordo, o cumprimento do tratamento/programa educativo se torna obrigatório, e, não sendo cumprido, a suspensão do processo é desfeita. É neste contexto de obrigatoriedade que o acompanhamento psicossocial se dá no âmbito da Justiça Terapêutica.

Vergara (*op.cit.*) e Ferreira (*op.cit.*) entendem juntamente com a autora deste trabalho, que a Justiça Terapêutica, mesmo se propondo a ser uma alternativa penal a outras formas “mais severas” de punição, acaba sendo mais um dispositivo de biopoder, dentro de uma estratégia

de biopolítica de controle social a serviço das classes dominantes, servindo de instrumento de promoção da sociedade capitalista, penalizando-se sujeitos específicos que não estão na cadeia capitalista como força de trabalho ou de consumo.

Neste sentido, Vergana (*op.cit.*), que nomeia a JT como “pena-tratamento” coloca que, ao cristalizar o uso de drogas como patologia a ser tratada, a Justiça Terapêutica amplia os agentes de controle, incluindo as equipes psicossociais, as quais são convocadas a monitorar a execução da pena ou medida, desenvolvendo a função de vigilância e controle com a emissão de laudos e relatórios regulares acerca do cumprimento do tratamento.

1.4.2 CAPEMA

O CAPEMA, criado em 2011, faz parte da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas de Pernambuco – VEPA- criada em 2001. A VEPA é voltada para as penas restritivas de direitos, que substituem a prisão, a saber: interdição temporária de direitos; prestação pecuniária; prestação de serviços à comunidade junto a instituições cadastradas pelo Judiciário, sendo esta última a pena mais comum executada na Vara.

O Centro é composto por uma equipe psicossocial formada por psicólogas, assistentes sociais e pedagogas. As pessoas atendidas neste Centro são majoritariamente pretas e pardas (65%), do gênero masculino (80%), com baixa escolaridade (36%), que desenvolvem atividades laborativas informais (43%). Este público responde criminalmente na Vara principalmente pelo delito de tráfico de drogas - infração ao artigo 33 do código penal (44,5%), seguido de furto - infração ao artigo 155 (10,8%). Dentro deste público geral encontram-se pessoas que se relacionam com drogas, com uma aparição de 22% na fonte de dados (Fonte: Mapa Único, 2024). Porém, frisa-se que este número é maior que o registrado, contudo, a fonte de dados do serviço que contém esta informação numérica só inclui pessoas com histórico de uso dito abusivo ou dependência. Detalharemos esta questão no Capítulo 2, ao falarmos dos procedimentos metodológicos.

O CAPEMA já passou por diversas configurações e formatos de acompanhamento, tendo sido inicialmente mais voltado para o monitoramento do cumprimento das penas, numa lógica de fiscalização

comum ao acompanhamento psicossocial no Judiciário, conforme já fora aqui falado, intervindo-se prioritariamente junto às pessoas que não apresentavam o cumprimento regular, para que passassem a apresentá-lo.

Neste sentido, o próprio nome do Centro denuncia isto, ao referir o acompanhamento a penas e medidas, e não às pessoas em cumprimento destas, que é o que caracteriza o formato de acompanhamento atual, configurado a partir de reflexões e discussões contínuas da equipe acerca do seu papel técnico e ético junto à instituição judiciária e ao público atendido.

Neste âmbito, o CAPEMA se configura atualmente a partir de quatro núcleos: 1. Núcleo de Justiça Restaurativa- desenvolve círculos de construção de paz com as pessoas em cumprimento das alternativa penais antes de iniciarem propriamente o cumprimento das penas; 2. Núcleo de Gestão da Informação – gerencia os dados das pessoas em cumprimento e do trabalho executado pela equipe; 3. Núcleo de Articulação com a Rede – articula a rede de instituições para onde as pessoas são encaminhadas para cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade, bem como instituições que recebem estas pessoas para cuidados em Saúde, Assistência Social e Educação; 4. Núcleo de Acompanhamento -acompanha as pessoas em cumprimento das Alternativas Penais para além da mera fiscalização do cumprimento, mas principalmente no que se refere a demandas de ordem psicossocial. Aqui faz-se necessário um esclarecimento: à época da realização da pesquisa, este núcleo era dividido em dois: núcleo de média complexidade e núcleo de alta complexidade, a partir disso se fez a seleção dos participantes da pesquisa, como se discorrerá nos procedimentos metodológicos. O de média complexidade era voltado para as pessoas que apresentavam alguma vulnerabilidade social considerada de nível médio, como baixa renda, por exemplo, que caracteriza a maior parte do público atendido, ou baixa escolaridade. O de alta complexidade era voltado para as pessoas que apresentam alta vulnerabilidade social, dentro de indicadores pré-estabelecidos adotados no CAPEMA, quais sejam: situação de rua; vivência de violência; transtorno mental; doença incapacitante; uso dito abusivo de drogas e dependência química, entre outras.

O núcleo de média complexidade acompanhava cerca de 480 pessoas. O primeiro encaminhava os casos que apresentavam algum indicativo de alta complexidade para serem acompanhados pelo núcleo de alta complexidade, que acompanhava cerca de 132 pessoas quando a pesquisa foi desenvolvida.

O acompanhamento tanto de média quanto de alta complexidade se dava preponderantemente através de atendimentos individuais, não havendo prática específica grupal voltada para pessoas que se relacionam com drogas antes da proposta deste trabalho. Vale salientar que o comparecimento das pessoas aos atendimentos não configura cumprimento da pena, porém, por uma despacho recente do juiz da Vara (fevereiro de 2023), a cada comparecimento a atendimento psicossocial detrai-se 8h da carga horária da pena, considerando-se o tempo do atendimento e o deslocamento da pessoa.

Após a apresentação e ponderações feitas acerca do acompanhamento psicossocial a pessoas que se relacionam com drogas no contexto de Alternativas Penais considerando a Justiça Terapêutica e o CAPEMA, e se atentando para o que aqui já foi discorrido a respeito do lugar que as Alternativas Penais muitas vezes ocupam no sistema social, político e jurídico, aponta-se que atualmente o Ministério da Justiça, junto com outros órgãos vem estabelecendo direções para ampliar a aplicação de alternativas penais com enfoque restaurativo. Neste sentido são definidos postulados, princípios e diretrizes. Os postulados são: 1. Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa – aqui se intenta discriminalizar condutas; 2. Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais; 3. Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento.

Para fins deste trabalho, cabe destacar os seguintes princípios: 1. dignidade e liberdade – pressupõe participação ativa das partes na construção das respostas; 2. respeito às trajetórias individuais e reconhecimento das potencialidades; 3. autonomia, consensualidade e voluntariedade. (CNJ, *op.cit.*). A proposta aqui apresentada coaduna com estes princípios.

1.5 Considerações no campo psicanalítico acerca das drogas e a posição do sujeito frente a elas

*Debaixo d'água era tudo mais bonito,
mais azul, mais colorido
Só faltava respirar
Mas tinha que respirar
Debaixo dágua se formando como um feto,
sereno, confortável, amado, completo [...]
Mas tinha que respirar
Todo dia
- Debaixo d'água, Arnaldo Antunes.*

1.5.1 Evocações a Freud e Lacan sobre a temática e um contraponto

Freud, em *O Mal-estar Na Civilização* (1929/2006), ao discorrer sobre o mal-estar infundido a partir da renúncia à satisfação total das pulsões em prol da vida “segura” em sociedade, a qual, contudo, não aniquila a existência das pulsões, aponta as intoxicações como uma das medidas paliativas ou construções auxiliares para suportar as dores da vida, tornando os sujeitos insensíveis a ela. Sobre isto, diz na mesma obra citada que “algo deste tipo é indispensável” (p.83).

Porém, esta modalidade de tentativa de escape ao mal estar é nomeada por Freud como uma “satisfação grosseira”, que desviaria a energia que poderia ser empregada em algo mais produtivo. Refere-se também a esta satisfação como masturbatória, entendendo-se daí que não passaria pela sexualidade genital. Nesta perspectiva, Miller (1992) aponta para o gozo autoerótico nas toxicomanias, nomeando-o de gozo cínico, fazendo menção ao cinismo de Diógenes com relação à cultura grega, ao se masturbar em público abrindo mão dos significantes advindos desta cultura.

Lacan (1998b) conceitua gozo enquanto “lugar vazio de significantes”. Nesta vertente, o mesmo autor aponta que o uso de drogas é uma forma de ruptura com o gozo fálico (Lacan, 1992b). Sobre isto, Santiago (2001) diz que “o toxicômano [termo do autor] é aquele que se nega a entrar no gozo fálico, como alguém que se recusa a entrar no jogo competitivo característico do laço social”. (p.68).

Considerando a concepção lacaniana de ruptura com o gozo fálico, Laurent aduz que uma das consequências disso é a ruptura com o Nome-do-Pai— a Lei— fora da psicose. Neste âmbito, Ribeiro (s.d.) diz que para Lacan, “estes consumos [de drogas] estancam a potência metafórica do Nome-do-Pai, substituindo-o como metáforas cristalizadas, como versões do pai, resultando na troca da infinitude do desejo pelo imediato da concretude do gozo.” (p.01).

Laurent ainda aponta como outra consequência da concepção lacaniana que a adicção de drogas traduz um gozo sem fantasia, portanto, curto-circuito na função sexual, como também discorre Santiago (2001).

Em suma, a partir das considerações do pai da Psicanálise e de Lacan, há o entendimento comum neste campo de conhecimento de que a adicção é uma forma de gozo que se faz pela compulsão à repetição – pulsão de morte, num modelo de satisfação masturbatória, que não é, portanto, gozo fálico – aquele que traz, segundo Nasio (1993), um alívio incompleto da tensão inconsciente durante a descarga parcial; ou, em outros termos lacanianos, na adicção o sujeito abstém-se do desejo relacionado ao Outro, não se colocando, portanto, no laço social. (ALENCAR,2016).

Porém, vale apontar uma leitura de contraponto a este entendimento: Alencar, a partir da percepção de sujeito do inconsciente (sujeito do desejo) como substrato das relações sociais, não considera que seja possível, por assim dizer, “desvio” do Outro para a satisfação pelas drogas. Neste sentido, aponta que a trajetória para que o uso de drogas se torne hábito é iniciada dentro de um discurso que circunscreve a droga; não existindo, dessa forma, autoerotismo propriamente dito.

Assim, utilizando-se do conceito de pulsões, mais propriamente do que do conceito de gozo, Alencar (*op.cit.*) refere que a satisfação pelo uso de drogas não seria um curto-circuito no circuito maior das pulsões que impediria ou substituiria a realização por outros mecanismos simbólicos, mas apenas um circuito curto, paralelo ao maior. O curto-circuito não se daria pela droga em si, mas, como refere este autor,

“sistematicamente pela utilização metódica e privilegiada das drogas em detrimento de todos os outros âmbitos da vida, de modo que se castiga o corpo até a possibilidade da própria morte. Porém, esse curto-circuito não é exclusivamente químico, mas discursivo, visto que o excesso não é só automatismo, senão também produto de uma escolha” (ALENCAR,*op.cit.* p. 91).

Neste trabalho entendemos que as drogas tanto podem ser via de rompimento com o laço social, como pode ser via de adesão ao laço, a depender da relação que o sujeito estabelece com ela, de sua posição frente a ela, como será melhor detalhado no sub-item 1.5.3.

1.5.2 Drogas como sintoma social

Diversos autores do campo psicanalítico apontam as drogas como sintoma social. Fleig (1995) refere que os sintomas sociais e individuais respondem a uma mesma dinâmica, e neste sentido, todo sintoma individual é também social. Neste sentido, Mafra (2009) defende que a sociedade consumista obedece essencialmente às operações análogas à adicção química, sendo, portanto, todos “adictos” a produtos diversos: comida, jogo, sexo, trabalho, compras, [acrescento] tecnologia, redes sociais virtuais, entre outros.

Plaustino (2003) expõe que na sociedade hodierna o humano é concebido narcisicamente como indivíduo separado da natureza e dos outros, o que leva a práticas individuais e coletivas de destruição. Neste sentido, aponta que a toxicomania é uma expressão disto. Refere que o individualismo característico desta cultura se expressa no discurso capitalista numa lógica de “vale-tudo” que aponta para a não castração, ou o declínio do Nome- do-Pai, como diriam Conte (2003) e Crespo (2003), fixando o sujeito no desejo de onipotência narcísica, o que contribui para o uso da droga como experiência dessa fantasia de onipotência. Kehl (2008) também refere a influência da cultura individualista e hedonista do capitalismo para o consumo de drogas. Neste sentido, conflui com outros autores como Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*) que indicam que na contemporaneidade há o imperativo de gozo dentro da lógica capitalista, que “se rende à ética do direito ao gozo”, já que precisa da procura ao gozo para provocar a incessante produção das possibilidades de escolha no universo do consumo.

Neste sentido, como também aponta Calligaris (1996) a droga é mais um dos seus objetos a responder à busca sem limites da felicidade através do consumo. Nesta direção também falam Gonçalves, Delgado e Garcia (2003).

Nesta perspectiva, Kehl (*op.cit.*) refere que a cultura atual, pelo imperativo do gozo, faz crer que é possível viver sem dor, não abrindo

espaços possíveis de significar o sofrimento. A lógica do “goze” derrama-se para o “drogue-se”, ainda que paradoxalmente se recrimine.

Neste âmbito, a autora aponta, como também o fazem Beneti (2011a) e Conte (*op.cit.*), a ciência a serviço do discurso capitalista corroborando o imperativo do gozo ao oferecer drogas para tamponar o sofrimento, que enquanto expressão da falta constituinte do humano, não se pode tamponar.

Beneti (2011b), traçando um caminho confluyente com os autores acima citados, apresenta o conceito alcunhado por ele de laço social intoxicado pelo *mais-de-gozar*. Assim, aponta que com exceção do discurso do analista, os outros discursos que compõem o laço social – o *discurso Histérico, Universitário e do Mestre* – são intoxicados e nomeiam o sujeito que faz uso de drogas no signo identificatório aprisionador de “toxicômano”, e [acrescento] afins. No discurso Histérico, apresentam-se as instituições amorosas a darem passos a serem seguidos pelo sujeito em nome de uma vida regrada pelo amor. No discurso Universitário, científico, tem-se o sujeito foracluído, sendo objetificado enquanto cérebro pelas neurociências, que embasam o discurso da prevenção do abuso de drogas. No discurso do Mestre, tem-se um suposto regrador do gozo do toxicômano, a partir de um ideal terapêutico de bem estar, através, por exemplo, da laborterapia.

Diante disto, Beneti (2011b) diz que a desintoxicação do laço só pode se dar a partir do discurso do analista, a ser explorado mais a seguir, no sub-item acerca de como a Psicanálise lida com pessoas que se relacionam com drogas.

1.5.3. A toxicomania como não categoria clínica específica na Psicanálise e as relações que os sujeitos estabelecem com a droga.

Toxicomania é um termo muito utilizado na temática acerca de drogas. Como refere Giansesi (2005), o termo toxicomania advém da Psiquiatria, que tem nele uma categoria específica sobre a qual se debruça, e que define, como aqui já fora citado nas linhas introdutórias, a relação de dependência que se estabelece com substâncias psicoativas.

Já no campo psicanalítico, apesar de se falar em toxicomania, o uso do termo é muito mais para efeitos didáticos, já que a toxicomania, considerada neste campo como efeito do discurso capitalista, que foraclui o

sujeito pela operação da ciência (GIANESI, 2005), não é uma categoria clínica por si só (como não também não são outras classificações diagnósticas, como depressão, por exemplo), podendo estar presente em quaisquer categorias clínicas estruturais postuladas na Psicanálise -*psicose, neurose e perversão*-, como indicam autores como Kehl (2008); Beneti (2011a); Mafra (2009); Conte (2003); Giansesi (*op.cit.*); Albuquerque (2003).

Depreende-se daí que cada sujeito então estabelece uma relação singular com a droga, a partir dos seus traços estruturais. Assim, como considera Kehl (*op.cit.*), Giansesi (*op.cit.*) e outros, não é a droga por si só que faz o “toxicômano”, mas o sujeito que faz a droga.

Alencar corrobora esta elaboração colocando que o tóxico não é a droga, mas o que vem antes, que é do sujeito, situado social e historicamente, e de como se relaciona com suas questões. Neste sentido, a dependência química “não se dá por mero encontro químico entre a substância e o corpo, assim como o psiquismo e as relações sociais não estão alheios a essa interação” (p. 92). Até que o uso das drogas se torne um hábito, ele precisa ser investido continuamente.

Em outras palavras, como diz Kehl (*op.cit.*), cada pessoa que se relaciona com drogas é única, e o que faz cada uma se tornar dependente também varia, a toxicomania é então sintoma, e não categoria clínica, com representação diferente para cada um. Ou seja, como também conclui Giansesi (*op.cit.*), a droga não tem o o poder de causar dependência por si só, isto se dá a partir do sujeito e de sua relação com a droga. Deste modo, o que se destaca é o sujeito, e não o objeto droga, que pode ser, enquanto *pharmakon*, remédio ou veneno, dependendo da operação que o sujeito faz em relação a ela, como referem Mafra (2009) e Albuquerque (*op.cit.*).

Nesta lógica, Kehl (*op.cit.*) refere que então a droga pode vir no lugar de objeto de satisfação, e neste sentido é fixado como objeto único, imperativo, trazendo um efeito de completude, de continuidade com o Outro, uma montagem de suspensão do sofrimento, mas também de anulação da *falta*, do desejo e, portanto, apagamento do sujeito. Esta relação que o sujeito estabelece com a droga é o que Conte (*op.cit.*) nomeia, para fins didáticos, mas não como categoria clínica, de toxicomania de suplemento, e que, segundo esta autora, estaria mais presente em estruturas neuróticas e perversas.

Por outro lado, Khel (*op.cit.*) aponta que a droga pode vir num lugar oposto a este citado, servindo, de escape de um Outro sufocador. Neste caso, desempenha função vital de manutenção do sujeito diante do gozo sem medidas do Outro. Este lugar, também citado por Giansesi (*op.cit.*), é nomeado por Conte (*op.cit.*) como toxicomania de suplência, mais presentes em estruturas psicóticas, segundo a autora.

Para além destas posições, pode-se citar ainda uma outra relação que o sujeito estabelece com a droga enquanto objeto possibilitador de inserção em grupo, sendo, portanto uma via para o laço social. É o caso, por exemplo, do uso na adolescência como objeto de partilha com o semelhante citado por Mafra (*op.cit.*), e que não se confunde com o imperativo gozoso do uso.

Beneti (2011a) também discorre sobre esta função da droga como promoção do enlaçamento social ao apontar o uso recreativo como significante identificador grupal. É o caso também, a princípio, do uso da droga na contracultura, como objeto simbólico usado por um grupo como parte da gama de contestação das ideias sociais da massa. Mourão (2003), porém, aponta que esta significação logo foi capturada pela lógica capitalista de consumo, e a droga passou a ser mais um dos objetos desta, destituindo-se assim do seu valor ideológico.

Nesta direção da função da droga como possibilitadora da inserção no laço social, Alencar (*op.cit.*) refere que isso pode ser demonstrado quando, por exemplo, uma pessoa que se relaciona com drogas refere que só consegue interagir socialmente quando faz uso; ou quando o tipo de droga que se usa ou em que objeto se usa, se cachimbo ou lata, por exemplo, no caso do crack, é insígnia de valor social em determinados contextos de uso.(ALENCAR,*op.cit.*).

Alencar (*op.cit.*) avança um pouco mais em suas construções e se empresta do conceito de pulsão anarquista, alcunhado por Zaltzman (1993), que subverte a dicotomia de pulsão de vida e pulsão de morte, ao colocar que o que seria pulsão de morte pode estar a serviço da vida, ou mais precisamente da vida para além da sobrevivência, do aspecto da vida que marca a diferença entre ser puro animal e ser humano.

Neste sentido, Zaltzman (*op.cit.*), faz referência à passagem em que Lacan (1963- 1964/2008) aborda o problema lógico da falsa escolha no roubo de uma bolsa: quando é colocado para a pessoa escolher entre a bolsa ou a vida, ela

só pode escolher que se leve a bolsa, pois fadidamente ficará sem os dois se escolher que se leve a vida. Neste sentido, Goldenberg (2006), conclui na mesma direção de Zaltzman (*op.cit.*), de que “a vida sem a bolsa às vezes não vale a pena ser vivida” (p.11).

Neste âmbito, se coloca que muitas vezes o uso de drogas passa por essa pulsão anarquista, em que, em situações limite de vida, em que a precariedade está na ordem do dia, usar droga é a forma de se distinguir como humano, em relação a outros animais, para além da sobrevivência vital pura e simples, que, neste sentido, é subjulgada pela fome da alma. (ALENCAR,*op.cit.*). Neste sentido, aponta-se a pergunta de Freud a Fliess em uma carta: “Você realmente considera um privilégio notável viver muitos anos num tormento?” (FREUD,1893 *apud* ALENCAR, *op.cit.*,p.47). É preciso mais que sobreviver quando a precariedade da vida se impõe.

A partir destas considerações, a perspectiva que este trabalho adota é a de que a droga ocupa lugares diferentes para os sujeitos, independente de estarem ou não na mesma classificação de uso, que as relações que estabelecem com elas variam de acordo com quem são, a partir de suas posições subjetivas, dos seus traços estruturais.

1.5.4. Como a Psicanálise ocupa-se do sujeito e da sua relação com drogas

Sobre as formas de tratar a relação do sujeito com as drogas, Laurent (2011) refere que

“se conhece, até então, ao menos quatro formas de tratar a relação do sujeito com as drogas: 1) pela identificação, quando se afirma que o sujeito é um toxicômano e se impõe, autoritariamente, sobre ele, um programa de recuperação, por exemplo, a internação compulsória [ou, acrescentamos, alternativas penais compulsórias]; 2) pelo saber, como atestam as informações nos versos dos maços de cigarro brasileiros: “fumar mata”, o que acaba por constituir um convite a que o pior se realize; 3) pelo corpo, quando se substitui uma droga por outra, por exemplo, na redução de danos; “é um modo de engano do gozo para introduzir ou reintroduzir o sujeito adicto dentro da comunidade” ;4) pelo sujeito, quando ele, por opção ou convite, se engaja numa

demanda de operar com o mundo de outra maneira, incluindo aí a problematização de sua relação com a droga”. (p.22).

Este último caminho é o que seguimos. Apoiamos-nos em Miller (2011) quando diz

“que há uma via, que é a da sugestão social e da psicoterapia autoritária, e uma outra via que é a da explicitação do desejo, distinção elementar do fazer que traz o sujeito de volta à norma e o analítico, o qual se trata da norma do próprio desejo que é comunicada nas entrelinhas. O desejo do analista não é de torná-lo ‘em conformidade com’, não é fazer-lhe o bem, não é de curá-lo. O desejo do analista é o de obter o que há de mais singular naquilo que faz seu ser. É o de que você seja capaz, por seus próprios meios, de cercar, de isolar o que o diferencia como tal e de assumi-lo, de dizer: Sou isso, que não é legal, que não é como os outros, que não aprovo, mas é isso”. (p. 69).

Neste âmbito, Dunker (2016), quando perguntado sobre como se trata a dependência química pela psicanálise, propõe que, como no geral, salvo as especificidades, tratar da dependência química é tratar o Real pelo Simbólico, ampliando a extensão simbólica entre o sujeito e seu ato, questionando-se assim a droga como objeto que tampona a falta em todas as modalidades para o sujeito, recuperando-se assim o desejo para além do gozo.

Neste contexto, a partir de Giansesi, Nunes (2004), Beneti (2011b) , entende-se que os significantes vindos do Outro, “taximômano”, “usuário de droga”, “drogado”, e tantos outros, aprisionam o sujeito numa identidade limitante, como aqui já fora dito, como se tal identidade dissesse tudo sobre o sujeito, que apropriando-se dela, se esquia de se colocar e colocar seu desejo em pauta. Beneti (*op.cit.*) diz que tais significantes generalizam a todos, não abrindo espaço para as singularidades, e, portanto, para o sujeito do desejo.

Diante disto, a função do trabalho psicanalítico é desidentificar o sujeito deste lugar bruto de “eu sou isto apenas” [usuário, toxicômano, drogado], no sentido de focar o sujeito e não o

objeto droga, como recomenda Miller(1992). Abrir a questão sobre o que ele quer com a droga, como diria Beneti (2011a), qual sua relação com ela, na perspectiva aqui já referida que é o sujeito que faz a droga, e não o contrário.

Neste sentido, como aponta Giansesi (*op.cit.*), a repetição do uso de droga só diz respeito à repetição enquanto destino do sujeito castrado, se estiver inscrita na repetição da sintomatologia significativa do sujeito, não tendo significado por si só. Assim, a atenção do analista se volta para a repetição da cadeia significativa, e não para a repetição do comportamento isoladamente.

Após a explanação das concepções do campo psicanalítico acerca da temática de drogas, e das considerações feitas nos subtítulos anteriores acerca das questões políticas e sociais que tocam a temática, ratifica-se o ponto que norteia a ética da intervenção proposta neste trabalho de pesquisa: para além de definir para o sujeito qual deve ser seu modo de gozar, para além do conflito presente nas políticas públicas entre repressão - fadada ao fracasso- e liberdade de escolha - imprescindível, mas não suficiente por si só para tratar da problemática, como refere Laurent (2011) , o que norteia a ética deste trabalho não é a lógica do perigo a ser contido, da patologização da pobreza a ser curada, da criminalização a ser punida, da violência a ser eliminada, como diriam Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*), mas é a própria ética da Psicanálise, a ética do bem dizer, a partir do discurso do analista, que, como postula Lacan (1992), se diferencia dos outros três discursos que sustentam o laço social -discurso do mestre, do universitário e da histérica, aqui já citados- ao romper, através da associação livre, com a lógica das formulações estáveis, e abre a possibilidade de o sujeito produzir novos saberes sobre si, descolados da fixidez dos outros discursos, podendo, a partir disso, se engendrar no laço social por outros significantes que não seja puramente o de “usuário de droga”, “toxicômano”, “dependente químico”, ou equivalentes.

Em consonância a esta proposta, vale o argumento de Safatle (2015), de que, “[...] quando sociedades se transformam, abrindo-se à produção de formas singulares de vida, os afetos começam a circular de outra forma, a agenciar-se de maneira a produzir outros objetos e efeitos”. (p.08).

CAPÍTULO 2

1 REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Este capítulo tratará da pesquisa realizada a partir da construção de uma prática psicossocial que constou de um grupo de conversação de participação voluntária, voltada para o desejo do sujeito, no contexto de Alternativas Penais, dirigido para pessoas que se relacionam com drogas. A prática foi guiada pelo discurso do analista, aquele que, segundo Lacan (1992) oferece espaço para o rompimento da fixidez de outros discursos.

Porém, vale salientar que embora esta pesquisa tenha tido o viés da abordagem psicanalítica, não se pretendeu sua aplicação pura tradicional junto aos participantes, antes levamos em conta o conceito de analista cidadão de que falam Dunker (2015), Birman (2015), Kuperman (2012), e Beneti (2018), que diz respeito ao analista que sai do consultório, por assim dizer, e leva as contribuições da Psicanálise para tratar de questões sociais, como desigualdades, estigmas, violências, entre outros. Aqui, testamos as possibilidades de contribuições da Psicanálise para traçar caminhos diferentes dos estabelecidos para as pessoas que se relacionam com drogas no contexto das Alternativas Penais.

Esta pesquisa somente foi iniciada após a análise e aprovação do protocolo de pesquisa pelo sistema CEP/CONEP sob o CAAE: 71587023.2.0000.0128. Esta pesquisa está de acordo com as resoluções 466/2012, 510/2016, sobre ética em pesquisa com seres humanos. Os resultados da pesquisa serão encaminhados para publicação com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto (Resolução CNS nº 466, de 2012 item XI. g); e serão divulgados para os participantes da pesquisa e para as instituições onde os dados foram obtidos (Norma Operacional CNS nº 001/ 2013, item 3. 4. 1. 14).3). A pesquisa foi autorizada pela representante do serviço de realização, com carta de anuência devidamente assinada, conforme consta no anexo A, bem como os participantes também assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, presente no anexo B. Os pesquisadores assinaram o termo de confidencialidade, presente no Anexo C. Os dados coletados nesta pesquisa (registros escritos), ficarão armazenados em computador pessoal, sob a responsabilidade do pesquisador principal, pelo período de 5 anos, sendo

posteriormente descartados pelo método de deletar os arquivos no computador.

Após estes esclarecimentos, segue-se a explanação do modo como a pesquisa foi desenvolvida:

1.1 Desenho

Esta é uma pesquisa de campo de base qualitativa.

1.2 Localização do estudo

O trabalho foi desenvolvido no Centro de Acompanhamento a penas e medidas alternativas – CAPEMA- da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas – VEPA-, localizada no Fórum Rodolfo Aureliano, em Recife, PE.

1.3 Participantes

15 pessoas maiores de 18 anos acompanhadas pelo CAPEMA que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas.

1.4 Critérios de inclusão e exclusão

Foram incluídas na pesquisa pessoas que se relacionam com drogas em acompanhamento pelo CAPEMA durante o prazo de realização dos encontros. Foram excluídas da pesquisa pessoas que não tinham a disponibilidade de presença compatível para os dias e horários previstos para os encontros.

1.5 Instrumentos

O instrumento de coleta de dados utilizado foi a técnica de conversação, melhor descrita no sub-item seguinte a este. Além disto, foram utilizados os instrumentos mapa único e prontuários para a escolha dos participantes, que serão descritos no item de seleção dos participantes. Quanto aos materiais utilizados: papéis-ofícios e canetas esferográficas para anotações dos encontros; toner de impressora; notebook para transcrição dos registros feitos em papel durante os encontros. O notebook utilizado foi o da pesquisadora; os demais instrumentos citados foram financiados pela mesma.

1.6 Aspectos éticos - Riscos e benefícios

Os possíveis riscos que esta pesquisa poderia acarretar foram: mobilização emocional dos participantes; favorecimento de vinculações identificatórias que promovessem uso dito abusivo de drogas, ou seja, as pessoas participantes do grupo poderiam formar vínculos afetivos entre elas que as aproximassem e com isto fizessem o dito uso abusivo de drogas juntas, com risco de consequências negativas para elas; introdução delas em tráfico de drogas a partir do envolvimento de outros participantes neste crime.

Segundo o que preconiza o Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS, Item 1.2.1, informa-se ainda que havia riscos característicos do meio eletrônico em que os dados da pesquisa seriam registrados e armazenados: neste caso, o nootebook. Este instrumento poderia ser roubado fisicamente, e portanto, os dados acessados por terceiros não autorizados, ou ainda poderia ser invadido por hackers, havendo também nesta situação o risco de acesso indevido aos dados. Assim, informa-se que a pesquisadora não conseguiria garantir total confidencialidade dos dados nem evitar completamente os riscos de sua violação, uma vez que estes riscos não poderiam ser controlados por ela em totalidade.

A seguir, são explicitadas as providências que seriam tomadas caso os riscos acima descritos ocorressem: caso houvesse alguma mobilização emocional por parte dos participantes durante os encontros do grupo, bem como vinculações que promovessem o dito uso abusivo de drogas, seria resguardado o direito deles de terem atendimentos individuais por psicóloga do serviço, bem como encaminhamentos para serviços de saúde mental caso seja necessário. Quanto à possibilidade de entrada de participantes no tráfico de drogas a partir da vinculação com outros participantes que pudessem estar na prática deste comportamento tipificado como crime, seriam alertados quanto aos riscos legais de tal prática. Quanto aos riscos inerentes ao aparelho eletrônico, informa-se que a pesquisadora usou senha no instrumento utilizado para amenizar as chances de invasão dos dados, além disso, evitou situações de maior exposição a roubos de tal aparelho.

Os benefícios aos quais a pesquisa se propôs foram: construção de uma forma de acompanhamento psicossocial a usuários de drogas

alternativa à vigente na Justiça; inspiração para novas construções de formas de acompanhamento psicossocial no campo em questão; contribuição para a construção de projetos de vida dos participantes; abertura de possibilidades de ocupação de outros lugares subjetivos e sociais que não apenas o de “usuários” de drogas; contribuição para as discussões sobre a temática tratada nos meios acadêmicos e de políticas públicas.

1.7 Procedimentos metodológicos

Técnica utilizada: Foi utilizada a técnica de conversação, que, segundo Miller (2005), constitui-se como um dispositivo clínico grupal em que a associação livre é coletivizada, permitindo que um significante chame um outro, possibilitando o surgimento do novo, de perspectivas inéditas. Arendt (2010) corrobora esta concepção acerca do potencial da palavra, ao postular que é pela ação e pela palavra que nos inserimos no mundo e nos manifestamos uns aos outros. E que a primeira, indissociável da segunda, inaugura o novo, desinvestido pela era moderna, que institui comportamentos e respostas padrão.

Levantamento e seleção dos participantes: Inicialmente se fez um levantamento na base de dados da unidade judicial de acompanhamento ao público em questão para a identificação dos participantes. Levou-se em conta o tempo de pena/medida de cada um, e o marco em que se encontravam em relação a este tempo, para que se garantisse que estivessem em acompanhamento na unidade durante o prazo de todos os encontros do grupo.

A referida base de dados consta, entre outros, de prontuários e mapa único, utilizados neste trabalho. Os prontuários são documentos individuais das pessoas em cumprimento de alternativas penais acompanhadas no CAPEMA. Através de evoluções dos atendimentos e intervenções realizadas, constando a técnica que realizou o atendimento ou intervenção, são registradas as situações de vida da pessoa, suas vulnerabilidades psicossociais, suas dificuldades ou facilidades em cumprir a pena. Neste âmbito, entre outras informações, consta se são pessoas que se relacionam com drogas e como é a relação com elas. Assim, este documento é o que tem em primazia informações qualitativas acerca das pessoas em acompanhamento. Já o mapa único trata-se de uma planilha de *excel* com

dados gerais das pessoas em cumprimento de alternativas penais, coletados a partir dos processos e de atendimentos individuais, como: nome, número do processo, tipo de pena e tempo de cumprimento, delito cometido, cor, escolaridade, idade, situação do acompanhamento, avaliação do cumprimento da pena, núcleo que acompanha a pessoa e técnica de referência, entre outras informações objetivas.

As pessoas convocadas para participação na pesquisa foram inicialmente identificadas no mapa único a partir do filtro da informação do núcleo onde estavam inseridas, a saber, núcleo de alta complexidade, considerando que as pessoas que se relacionavam com drogas eram proeminentemente acompanhadas por este núcleo. Para os casos acompanhados nele havia a coluna de “demanda”, que consistia na informação de qual era a demanda de alta complexidade, entre elas, “álcool e outras drogas”. Porém, esta coluna não era preenchida com frequência pelas técnicas, de modo que foi necessário, após o filtro de casos acompanhados pelo núcleo de alta complexidade, se verificar os prontuários para identificar quais casos eram referentes ao público da pesquisa.

Aqui vale trazer uma questão: as pessoas que se relacionavam com drogas que eram acompanhadas pelo núcleo de alta complexidade eram previamente classificadas pela equipe dentro dos critérios de uso abusivo ou dependência. Para tanto, eram consideradas questões como: “fez ou faz tratamento para uso de drogas”; “tem histórico de perdas pelo uso”. Os casos considerados pela equipe de uso recreativo ou outros usos estavam no acompanhamento comum do núcleo de média complexidade.

Diante disso, chegamos a um impasse: se os participantes da pesquisa fossem apenas os acompanhados no núcleo de alta complexidade, teríamos um recorte de classificação prévia de “uso abusivo” ou “dependência”, o que não era nosso interesse, já que não queríamos “tratar” especificamente nenhum tipo de uso, por uma consideração *a priori* do que seria mais “problemático” e “necessitaria de intervenção”. Queríamos, diferente disto, abrir um espaço para que pessoas que se relacionam com drogas, independente de classificações prévias, caso quisessem, falassem de suas relações com elas, falassem de si mesmas a partir do seu desejo, e descobrir os efeitos disto.

Para ampliar o número de participantes teríamos que avaliar todos os prontuários de pessoas atendidas no núcleo de média complexidade,

quase 500, sem a garantia que haveria registro nas evoluções das técnicas de algum outro tipo de uso que não os discriminados para o núcleo de alta complexidade, já que usos outros que não os de “alta complexidade” não eram objeto de intervenção pela equipe.

Diante disto, considerando a falta de tempo hábil para esta investigação, a pesquisadora optou por solicitar às técnicas do núcleo de média complexidade que indicassem pessoas que elas acompanhavam e tinham conhecimento que se relacionavam com drogas, independente do tipo de uso.

Após o levantamento dos potenciais participantes, os mesmos foram contactados via telefone ou carta-convite para os que não tinham telefone em funcionamento, e foi agendado um encontro prévio com os mesmos, no qual se apresentou a proposta do grupo e da pesquisa, incluindo os dias e horários de realização dos encontros e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Foram contactadas inicialmente 20 pessoas, considerando que havia uma margem para que nem todas escolhessem participar. Destas, apenas 08 optaram pela participação. Posteriormente, foram contactadas mais 08 pessoas, das quais 07 optaram pela participação, perfazendo assim um grupo de 15 pessoas.

Vale descrever as características associadas aos participantes, extraídas do mapa único e dos prontuários: Dos 15, apenas um se identificava como branco, os demais se identificavam como pretos e pardos (esta informação é coletada no atendimento inicial do acompanhamento e registrada no mapa único); todos eram do gênero masculino; a maior parte com ensino fundamental incompleto; com idade entre 25 e 40 anos; a droga eleita para o uso era majoritariamente o crack, seguido de maconha e depois álcool; cumpriam alternativa penal por crime associado a droga, especificamente tráfico de drogas (artigo 33 do código penal), com exceção de dois que cumpriam, um por crime de receptação e outro por porte ilegal de arma. A maior parte já havia cumprido pena de prisão, pelo crime de tráfico, posteriormente revertida em alternativa penal.

Realização dos encontros: Após o encontro prévio de apresentação da proposta iniciaram-se os encontros com as pessoas que escolheram estar neles. Os encontros foram conduzidos pela profissional de Psicologia que escreve, e uma do Serviço Social, ambas técnicas do então núcleo de acompanhamento de alta complexidade. A

profissional de Psicologia desempenhava o papel de facilitadora (quem coordenava mais diretamente a prática) e a outra profissional, o papel de co-facilitadora (quem ficava de suporte, contribuindo também na condução da prática). Vale trazer que essa participação da profissional do Serviço social se dava no rol de atividades do serviço, bem como a minha própria, já que a prática de intervenção da pesquisa não foi destacada como algo à parte do acompanhamento no geral, mas ao contrário, o compunha.

Ocorreram 10 encontros quinzenais, sempre no mesmo dia e horário, com duração média de 1h30min. A participação era voluntária, não atrelada à pena ou medida alternativa que cumpriam. Os participantes elegeram as temáticas pautadas a cada encontro, na perspectiva do desejo. Quando havia mais de uma sugestão de tema a ser trabalhado no encontro, os participantes faziam uma votação para escolher o tema do dia, deixando as outras sugestões para encontros posteriores. Importa dizer que mesmo com a escolha de um tema, os participantes não necessariamente se atinham a ele durante todo o encontro, permeando assuntos associados, numa lógica de associação livre.

Coleta de dados: Inicialmente planejamos fazer a coleta de dados a partir de registros por escrito nos encontros e também por transcrições de áudios, porém, refletimos posteriormente que o fato de os encontros serem realizados no CAPEMA, que compõe a Vara onde os participantes respondiam aos seus processos, poderia trazer algum nível de inibição para expressão livre de falas, caso as mesmas fossem todas gravadas e transcritas literalmente; assim, optamos por fazer a coleta de dados apenas a partir de registros escritos nos encontros, que conteriam o resumo de cada encontro, com destaque para falas literais de relevância.

2 DADOS OBTIDOS

Os temas nomeados pelos participantes a cada encontro foram: 1. *Dificuldades pelo uso de drogas*; 2. *Trabalho*; 3. *Relações amorosas*; 4. *Igualdade*; 5. *Assistência da Justiça a quem cumpre Alternativas penais*; 6. *Tratamento da sociedade para quem usa drogas*; 7. *Família*; 8. *Projetos para o futuro*; 9. *Saúde mental*; 10. *Ser pai*.

Seguem os registros dos encontros com nomes fictícios dos participantes bem como omissão de informações outras que possam identificar os sujeitos.

Encontro 1 – Dificuldades pelo uso de drogas

Neste encontro os participantes trataram das consequências associadas ao uso de drogas na visão deles. De forma geral, falaram de perdas pelo uso, incluindo relações afetivas e trabalho, além de problemas de saúde. João e Arthur falaram de tentativas de tratamento já feitas, especialmente em Comunidades Terapêuticas, e com o insucesso dessas tentativas no sentido de “cura” - expressão usada por João, que se relaciona com crack. Neste sentido, a facilitadora perguntou a João do que ele achava que precisava ser “curado”, com a questão estendida aos demais. João respondeu que *“da questão do uso”* (sic). Diante disto, uma nova questão foi lançada ao grupo: *“E por que será que vocês fazem esses usos?”* (sic). Agnaldo, que estava em silêncio até então, referiu: *“ Faço uso de álcool há mais de 20 anos, já sofri muito, e nunca parei para pensar sobre por que faço esse uso; a senhora me pegou agora! Tem uma interrogação gigante na minha cabeça agora. Não sei por que preciso”* (sic). A facilitadora pontua que *“ Para fazer novos caminhos, importa se perguntar sobre os atuais”* (sic), e coloca ainda que *“não é possível se curar de ser gente, mas é possível inventar caminhos de ser gente”* (sic). Neste momento, José refere: *“Quando eu morei na rua eu usava crack direto para me sentir gente, para me sentir vivo, sei lá”* (sic), ao que a facilitadora pontua: *“Existem inúmeras possibilidades inventivas para se sentir gente, e cada um pode construir, desconstruir ou reconstruir essas possibilidades”* (sic). O encontro se encerra, com evocação ao próximo encontro. Já na saída, Luís coloca: *“No próximo encontro, vou fazer questão de ser o primeiro a chegar”* (sic)

Encontro 2 -Trabalho

Neste dia os participantes do grupo escolheram falar sobre trabalho. Trouxeram coletivamente as dificuldades de se conseguir trabalho, especialmente para egressos do sistema prisional. Sobre isto, José pontuou: *“A galera não quer dá emprego à gente porque a gente respondeu no*

sistema, e ainda responde, parece até que a gente é só isso, e a gente é gente também” (sic). Manoel colocou que a “Às vezes o cara fica desesperado e faz besteira, e acaba caindo de novo” (sic). A facilitadora pergunta o que eles pensam que estaria na alçada deles, para além dessas dificuldades existentes, para aumentar as chances de conseguir trabalho. Bruno coloca: “Se estudar, é mais fácil, o problema é ter cabeça para isso” (sic). A facilitadora então pergunta se os outros concordam. Jessé diz: “Eu queria estudar, mas tenho vergonha de chegar e não saber nada, e também porque sou velho para ficar com os moleque da escola” (sic). A facilitadora perguntou a Jessé o que ele sabe fazer na vida, ao que ele respondeu : “sei reciclar, sou reciclador, sei fazer papagaio, e sou grafiteiro também” (sic). Ao que então houve a intervenção: Ah, então já não entraria na escola sem saber de nada” (sic). Em seguida, foi apresentado para o grupo o Programa de Educação de Jovens e Adultos- EJA, como uma possibilidade para os que desejam voltar a estudar. Jessé mostrou-se surpreso, referiu que não tinha conhecimento disso, que iria procurar na escola perto de sua casa. Referiu, ao final: “Eu gosto de vim pra cá, a pessoa fica com um monte de ideia” (sic).

Encontro 3 – Relações amorosas

Neste dia os participantes concordaram em falar sobre relações amorosas, a partir de uma fala inicial de Gabriel de que “Estava muito estressado porque tinha brigado com a mina dele” (sic). Seguiu contando ao grupo sobre o conflito que teve com a namorada, dizendo que “ficou mal” (sic) “porque gostava muito dela” (sic). Nesse momento, voltou-se para a facilitadora e disse: “Eu sei que tô na Justiça, mas sei que aqui nesse grupo a gente pode falar do que quiser, então não vou mentir que nunca mais tinha fumado a erva e voltei a fumar por causa disso” (sic). Ao que alguns emitiram palavras de que “entendiam a situação”. A facilitadora então perguntou porque foi necessário fumar por causa do ocorrido, ao que Gabriel colocou: “Ah, doutora, é porque o cara não vai chegar assim do nada pra falar de sentimento com a mina pros camarada, que isso aí é coisa de bicha, mas na roda, com todo mundo fumando, a gente fala e pá e é normal” (sic). Os demais participantes riram, e João disse: “Pode crer” (sic). A facilitadora então interveio: “Homem não pode falar de afetos sem ser usando drogas? Mas aqui vocês estão falando e não estão usando” (sic). O encontro é encerrado.

Encontro 4 – Igualdade

Neste encontro, Jader sugeriu o tema “Igualdade” para ser tratado, ao que o grupo acatou. Disse que estava com essa palavra na cabeça desde o final de semana, quando foi abordado por dois policiais ao tentar pegar mangas num terreno de um prédio público.

Relatou que eles o espancaram, e enquanto lhe batiam, ele proferiu: *“Vocês não tem direito de fazer isso, somos iguais, somos seres humanos”* (sic), ao que teria ouvido de um dos policiais: *“Não tem isso de igualdade não”* (sic). Disse que essas palavras *“doeram mais que a própria surra”* (sic), e que *“não parava de pensar sobre isso desde então”* (sic). Fabiano então relata que já foi abordado por policiais saindo do seu trabalho, com a acusação de um homem na rua, que ele nunca tinha visto, dizendo que havia sido ele que o assaltara há pouco; que os policiais só o liberaram porque ele comprovou que estava saindo do trabalho, mostrou a farda e identidade profissional. Ao final, completa: *“Fizeram isso só porque eu sou pardo, não sou preto, preto, mas não sou branco”* (sic). A facilitadora perguntou ao grupo o que pensavam das situações relatadas. Glauco referiu que pensava que no primeiro caso, os policiais fizeram isso porque *“Olharam pra ele, viram que ele era negro, viram a roupa que ele tava vestido, viram que ele era pobre”* (sic). Em seguida completa: *“Por isso que eu gosto de tá chapado direto, pra não pensar nessas coisas, pra não pensar como o povo me olha porque sou preto, porque me visto desse jeito”* (sic). Sebastião concorda, dizendo: *“Eu também uso pra não pensar nos problemas”* (sic). Glauco retoma: *“E eu gosto de usar também pra trabalhar. Sou cuidador de idosos, e gosto do que faço, mas tenho que fumar pra trabalhar, porque me relaxa e eu fico mais paciente com o idoso que eu cuido”* (sic). A facilitadora pontua que, *“Então, parece que a droga ora serve para “não pensar”, ora ajuda a trabalhar”* (sic). Os participantes confirmam o enunciado. A facilitadora retoma: *“E quando a droga faz parar de pensar nos problemas, eles deixam de existir ?”* (sic). Glauco coloca: *“Não, mas é muito difícil ter tanto problema”* (sic). A facilitadora pontua: *“Talvez seja importante construir formas outras de lidar com eles, além das drogas”*. (sic).

Encontro 5- Assistência da Justiça a quem cumpre Alternativas penais

Neste encontro, os sujeitos escolheram conversar sobre “a assistência que a Justiça deveria prestar a quem cumpre Alternativas penais”. José, que sugeriu o tema acatado pelo grupo, referiu: *“Esse assunto é importante porque a Justiça precisa fazer alguma coisa pela gente, não é só botar pra cumprir pena não, teria que arrumar emprego pra gente também”* (sic). Outros participantes concordaram com José e repetiram as dificuldades para conseguir emprego, já trazidas em outro encontro. A facilitadora pergunta *“o que eles podem fazer por eles mesmos nesse contexto”* (sic). Rodrigo então referiu: *“Quando a gente não consegue emprego de jeito nenhum, só sobra a droga”* (sic). A facilitadora intervém: *“Só sobra a droga?”* José então interfere: *“não acho que só tem a droga não, tem outras coisas”* (sic). A facilitadora questiona que outras coisas existem para além das drogas. José diz: *“Ah, a gente pode se ocupar de muita coisa, fazer muita coisa pela gente, a gente pode sair pra passear com a família, pode procurar ajuda psicológica”* (sic). Francisco segue a fala de José, dizendo: *“Quando eu tô com raiva, eu desconto no tambor, já que toco maracatu”* (sic).

Paulo sorri e diz: *“Ah, eu gosto de artesanato, eu sei fazer umas artes com sabonetes, eu relaxo quando faço”* (sic). A facilitadora diz: *“Ah, que interessante! Alguém mais anda por esses caminhos da arte também?”*. Jessé responde: *“Eu sou grafiteiro, e também vendo papagaio na praia”* (sic). José diz: *“Eu sei desenhar, quando eu to muito aperreado, desenho. Uma vez uma mulher me parou na praia onde tava desenhando, ficou olhando, ficou admirada, me elogiou”* (sic). A facilitadora refere: *Vocês estão dizendo que são artistas, vejam só!* Jessé então coloca: *“A gente podia trazer as artes da gente pra apresentar aqui”* (sic), ao que a facilitadora diz: *“Se desejarem, podemos organizar uma exposição, uma feira, algo que faça sentido para vocês”* (sic). Jessé então coloca: *“Aqui é massa demais, a gente tem vez e voz, não é todo mundo que escuta expressidiário não, aqui a gente tá sendo escutado”* (sic). Alberto reforça: *“É, eu venho pra esse grupo porque eu gosto, não é pelas horas que desconta não, agora se fosse obrigado, eu não ia querer vim não, venho por que não é obrigado”* (sic).

Encontro 6 – Tratamento da sociedade para quem usa drogas

Neste dia, Fabiano sugeriu o tema “Tratamento da sociedade para quem usa drogas”, ao que o grupo concordou. Fabiano começou a falar referindo que se sente discriminado porque é “alcooolista” (sic). Relata uma situação em que teve um quase acidente no trânsito e a família deduziu que ele estava bêbado, xingando-o, mas estava sóbrio. Lucas então refere: *“A gente já sofre porque é preto, ex-presidiário, e quando usa droga, é pior ainda”* (sic).

Pablo refere: *“Fabiano, tu sofre por que bebe, imagina nós que usa crack! A sociedade tem um preconceito entre as drogas, quem usa crack é mais discriminado”* (sic). Fabiano coloca: *“Pois é, e na minha opinião, álcool faz mais mal do que muita coisa que o povo diz que é pior”* (sic). A facilitadora pergunta: *“O que vocês pensam que está por trás dessas discriminações?”* Fabiano retoma a palavra e diz: *“Tem a ver com as indústrias, né, a indústria de álcool é muito rica”* (sic). José segue na circulação de falas e relata que lavava carros numa rua residencial e as pessoas passavam e não o olhavam, mas havia um morador de um prédio que quando passava por ele, olhava-lhe e lhe dava bom dia. *“O povo passava e nem dava bom dia, porque eu tinha cara de nóia... Às vezes um bom dia é melhor que dinheiro”* (sic). Relata que depois este homem que o cumprimentava passou a chamá-lo para fazer alguns serviços em sua casa, e a família lhe tratava bem. *“Isso foi me dando uma motivação tão grande, eu fui querendo ficar sempre bem pra continuar a amizade com eles”* (sic). Depois ele me chamou pra trabalhar lá na empresa dele, de serviços gerais, eu tó lá agora” (sic). A facilitadora coloca: *“Ele enxergou você. Para além da cor ou da droga, que não lhe definem”* (sic). Ele: *“Foi isso, Kédma, foi isso!”* (sic).

Encontro 7- Família

Neste dia, enquanto aguardávamos a chegada de todos os participantes junto com alguns deles, Wilson apresentou uma revista de cosméticos e disse: *“Trouxe para vender aqui no grupo, que aqui eu não tenho vergonha de vender Avon, aqui eu sei que posso. Lá onde eu moro a galera tira onda porque eu sou homem e vendo Avon”* (sic). A facilitadora então diz *“Sim, pode vender Avon sendo homem”* (sic).

Os temas sugeridos neste encontro foram: família e projeto de futuro. O tema família foi o mais votado pelo grupo para ser tratado neste dia. De forma geral, boa parte deles referiu a família como rede de apoio. Alguns trouxeram dificuldades relacionais com suas famílias pelo uso que fazem das drogas. José referiu que havia feito um longo investimento para retomar os laços familiares após passar tempos em situação de rua em uso de crack; refere que a família se “revoltou” com ele, porque ele “tirava” as coisas em casa para comprar drogas. Diz que atualmente está com boa relação com seus familiares: *“Minha irmã sempre me lembra do horário do grupo, ela sabe que é importante pra mim”* (sic). João refere que mora com os pais idosos, e que *“Eles me dão tudo que eu quero, me dão tudo, eu peço e eles dão, dão o dinheiro que quero, não preciso trabalhar, e eu só dou desgosto a eles”* (sic). Outros participantes se manifestam dizendo que *“ele não vai ter os pais a vida toda, que ele precisa se virar”* (sic). A facilitadora questiona como é para ele *“ter tudo”* dos pais. João diz: *“É bom, mas às vezes me dá uma agonia”* (sic). Daniel refere uma fala de sua mãe sobre ele *“ela diz que eu sou mal-criado, mas diz que toda criança hoje em dia é”* (sic). Pergunto-lhe se ele é uma criança, ao que ele ri e diz que não. Digo-lhe que é importante se posicionar, então. Wilson, que havia sugerido o tema, refere que sua mãe *“sempre lhe vê com maus olhos, sempre pensa mal dele”* (sic), e que *“isso o entristece, e ele acaba ficando estressado e sempre usando drogas por isso”* (sic). José retoma a fala e diz: *“Mas cara, tem tanta coisa que a gente pode fazer quando tá estressado! A gente pode, sei lá, ir passear no shopping! A gente pode ocupar os shoppings, galera! A gente tem vergonha por que parece que é só pra gente rica, mas a gente pode ir também, tomar um sorvete que seja, por que não?!”* (sic). Jairo refere que *“também pensa em outras coisas para fazer quando se estressa’ com a companheira”*. *“Eu gosto de ler, eu saio de perto e vou ler alguma coisa”* (sic). A facilitadora lança para o grupo a pergunta sobre que outras saídas mais existem para momentos de “estresse”. Citam *“Ir à igreja”* e *“Tomar um vento na cara na praia”* (sic).

Ao final deste grupo, dois participantes, José e Alberto, foram informados pela facilitadora de que receberam o indulto natalino – decreto presidencial que consiste no perdão judicial para alguns casos previstos em Lei, extinguindo-se assim automaticamente a pena- explicando-lhes do que se tratava e esclarecendo que não tinham mais pendência com o Judiciário.

Após comemorarem, José colocou: *“Mas aqui no grupo não muda nada não, né? Mas mesmo indultado eu posso continuar vindo? A gente pode continuar vindo? Eu quero continuar!”* (sic). Alberto também referiu que gostaria, e diz: *“A gente não era obrigado a vim mesmo quando tinha pendência com a Justiça, mas a gente já vinha, então agora é a mesma coisa”* (sic). Confirmo o que eles trouxeram e reafirmo que eles continuam livres para decidirem se vão continuar vindo ou não. José afirma: *“Daqui a quinze dias estarei aqui, no mesmo horário”* (sic).

Encontro 8: Projetos para o futuro

Neste dia poucos participantes se fizeram presentes, pois foi um dia de intensa chuva na cidade. Comentamos sobre a questão, e Jessé referiu: *“Pode dá a chuva que der, eu venho”* (sic).

José, que retorna ao grupo após indulto, sugere o tema: “Projetos para o futuro”. Ele mesmo abre a fala sobre o assunto dizendo que *“pretende construir uma casa e se manter no emprego em que se encontra, e pretende seguir bem”*. João refere: *“Meu projeto é continuar vindo pro grupo. Eu sempre fico pensando nas coisas que a gente fala aqui. Arrumei um trabalho, tô há 15 dias sem beber, faz anos que não parava de beber tanto tempo. Vou contar a vocês que páro de beber dias antes de vim pro grupo, pra chegar inteiro aqui”* (sic).

Encontro 9 – Saúde Mental

O grupo escolheu o tema “Saúde Mental” para ser tratado nesse encontro. José refere que *“quando estava afundado nas drogas, o que salvou foi o CAPS”* (sic), que ele frequentou por muito tempo”. Glauco refere que *“tem o encaminhamento da técnica de referência dele do CAPEMA para ir ao CAPS, mas não foi até agora porque tem vergonha do que os camarada vão falar”* (sic). Diz ainda: *“Eu disse a um camarada meu, por alto, que tinham me encaminhado, e ele disse que eu não precisava disso não”* (sic). Pergunto-lhe o que ele mesmo acha, se acha que precisa ou não. Ele diz que não sabe. Digo-lhe que *é importante que a decisão seja tomada a partir de sua própria percepção sobre si mesmo e de sua relação com as drogas*. José retoma a fala e diz que *“sempre teve resistência para buscar tratamento em saúde, não só por causa das drogas, mas qualquer questão de saúde, mas*

que depois aprendeu” (sic). Refere: “Parece que homem não gosta mesmo de procurar tratamento de qualquer coisa”(sic). Glauco então diz : “Mas por exemplo, eu acho que aqui a gente tá se cuidando de certa forma, porque aqui a gente desabafa e sabe que ninguém vai julgar, e aí é bom pra saúde, né” (sic). Reflito com eles que, “então, está sendo dito que falar do que sente é uma forma de cuidar da saúde”. Em seguida, pergunto quais os caminhos outros para cuidados em saúde. Referem : “procurar um psicólogo quando a pessoa tá muito agoniada” (sic); “fazer tratamento pras coisas que precisa” (sic); “procurar ficar bem com o povo que a gente gosta”. (sic).

Encontro 10 – Ser pai

Neste dia Fabiano chegou ao grupo dizendo que só conseguiu vir porque antes soube que sua filha, que estava internada, teve alta, se não, não teria condições de estar no grupo, preocupado com ela. Segue falando do seu afeto pela filha, ao que outros interferem falando também de suas relações com os filhos. Assim, o tema “Ser pai” foi construído. Arthur refere que também tem duas filhas, mas não as vê com regularidade porque *“não se dá bem com a mãe delas” (sic). “Mas faço meu papel, dou a pensão, só não vejo muito elas” (sic). Diz que quando as vê elas ficam felizes. Pergunto-lhe como ele se sente ao vê-las. Ele diz: “ Fico feliz quando vejo elas sorrindo” (sic). Digo-lhe que “então, não faz bem só a elas mas a ele também” (sic). Fabiano e outros participantes falam para Arthur “não perder as oportunidades com suas filhas” (sic). Pergunto ao grupo o que cada um entende por “ser pai” e como se enxergam nessa função, os que a tem. Fabiano retoma a fala de Arthur sobre “dar a pensão” e diz: “Ser pai não é só isso não, cara, se fosse só isso era muito fácil” (sic). José diz que entende que “tem a ver com dar sustento, mas também dar assistência quando o filho precisa, quando precisa de um conselho, de um abraço” (sic). Wilson diz que tem uma filha recém-nascida de dois meses, mostra uma foto dela ao grupo, e diz “Parei de usar drogas desde que ela nasceu, quero que ela tenha orgulho de mim” (sic). Digo-lhe: “Então, parece que a droga não é tão importante quando outras coisas importam mais” (sic). Faço algumas pontuações sobre como a cultura de gênero pode interferir nas vivências de paternidade, mas também como é possível criar saídas singulares a isto, a exemplo do que eles trouxeram.*

3 ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO

Por nos interessarmos neste trabalho pelo sujeito que fala, optamos em realizar a análise dos dados acessados a partir da Análise do Discurso, utilizando-nos das construções de Maingueneau (2015), grande teórico da AD, e de Teixeira (2005), que discorre sobre análise de discurso e Psicanálise.

Maingueneau (*op.cit.*) relaciona o discurso à dimensão social da linguagem, definindo-o como prática social inserido em contextos demarcados historicamente, social e politicamente, refletindo e influenciando esses contextos. O autor aponta os seguintes elementos que compõem o discurso: *contexto de produção* – o discurso é sempre produzindo num contexto específico; *cena da enunciação* – inclui quem fala, para quem, onde; *modalidades de enunciação* – as formas como o locutor se posiciona em relação ao conteúdo do discurso; *interdiscursividade* – considera o discurso como resposta a outros discursos, dialogando com eles, em apoio ou contraposição; *gêneros discursivos* – tipos específicos de discursos, com normas próprias; *ethos* – a imagem do locutor construída no discurso; *paratopia* – a posição paradoxal do autor, que está dentro e fora do discurso; *cenografia* – a configuração global do discurso.

A partir desses elementos, Maingueneau (*op.cit.*) propõe que a metodologia de análise de discurso combine análise textual e contextual, levando-se em conta os vários elementos que influenciam o discurso. Já Teixeira (*op.cit.*) traz uma grande contribuição à Análise do Discurso ao apontar o sujeito do discurso como o sujeito desejante, ou seja, introduzindo a dimensão do desejo na AD, perspectiva adotada neste trabalho. Neste sentido, Teixeira (*op.cit.*) discorre sobre o sujeito do Pêcheux (s.d.) e avança sobre sua conceituação. Refere que este autor considera o sujeito do discurso assujeitado a um Outro completo, que deteria os sentidos sobre os sujeitos, o Outro das primeiras construções de Lacan. Nesta direção, não haveria possibilidade de movimentos de oposição do sujeito em relação ao discurso, restando-lhe apenas o lugar de reprodução, sem espaço para a autoria do desejo.

Porém, a partir dos avanços de Lacan (1958-1959/2019), sobre a incompletude do Outro, a concepção deste como furado, entende-se que o sujeito não é completamente apreendido pelo Simbólico. Assim, há o que é de

anterior a ele, que dele fala, mas também, ele próprio fala, a partir da falta, do desejo, e, ao falar, intervém nos sentidos já dados. Neste âmbito, considera-se a dimensão do real, da incompletude, que atravessa os discursos.

Nesta perspectiva, Teixeira (*op.cit.*) propõe que a Análise de Discurso torna-se um processo de descrição e interpretação, que considera as inscrições anteriores ao sujeito, mas também a dimensão de ruptura destas inscrições, pela equivocidade, porque há o desejo em operação.

A partir destas considerações, para efeitos de análise do discurso neste trabalho, foram criados seis núcleos de análise que reúnem produções discursivas dos sujeitos participantes da pesquisa. Ressalta-se que os núcleos são atravessados pelos apontamentos das posições dos sujeitos. São eles: 1. *Racismo e estigmatização*; 2. *Questões de gênero*; 3. *Relações dos sujeitos com as drogas (sub-núcleos: tentativa de fuga da falta; tentativa de anteparo a um grande Outro devorador; elemento possibilitador de laço social)*; 4. *Lugar do grupo de conversação para os sujeitos*; 5. *Discurso do analista*; 6. *Caminhos possíveis do desejo, para além das drogas, ou dos lugares estigmatizados*.

3.1 Racismo e estigmatização - “Não tem isso de igualdade não”

Aponta-se que o racismo e as estigmatizações sofridos no cotidiano dos participantes, decorrentes da cor e relações com drogas, foram trazidas à tona no decorrer de alguns dos encontros. A exemplo disto, podemos citar:

- “Por isso que eu gosto de tá chapado direto, pra não pensar como o povo me olha porque sou preto, porque me visto desse jeito” (sic).

Neste âmbito, seguem falas acerca de abordagens policiais:

- “Não tem isso de igualdade não” – resposta de um policial a um participante que questionou uma abordagem violenta apelando para a igualdade;

- “Fizeram isso só porque eu sou pardo, não sou preto, preto, mas não sou branco”

(sic) – a respeito de uma abordagem policial baseada numa acusação falsa de furto.

Sobre estas falas, houve manifestações de outras, como:

- “Olharam pra ele, viram que ele era negro, viram a roupa que ele tava vestido, viram que ele era pobre, por isso fizeram isso” (sic).

Estas falas corroboram o que Policarpo (*op.cit.*) aponta em relação

aos critérios policiais nas abordagens, baseados em raça e classe social; recortes que vão para além da lei. Outras falas que expressavam as estigmatizações sofridas podem ser citadas:

- *“A gente já sofre preconceito porque é preto, ex-presidiário, e quando usa droga, é pior ainda”* (sic);
- *“A galera não quer dá emprego à gente porque a gente respondeu no sistema [prisional], e ainda responde”* (sic).
- *“Não é todo mundo que escuta ex-presidiário não”* (sic);
- *“[Uso droga] pra não pensar como o povo me olha porque sou preto, porque me visto desse jeito”* (sic);
- *“O povo passava e nem dava bom dia, porque eu tinha cara de nóia .. Às vezes um bom dia é melhor que dinheiro”* (sic).

Os participantes também trouxeram falas acerca da discriminação por tipo de droga, como:

- *“Fabiano, tu sofre por que bebe, imagina nós que usa crack! A sociedade tem um preconceito entre as drogas, quem usa crack é mais discriminado”* (sic).

Aqui vale chamar a atenção para a estigmatização maior ou menor da pessoa que se relaciona com drogas de acordo com o critério de licitude ou ilicitude da droga com a qual se relaciona, que é definido de acordo com as determinações econômicas de uma dada época, como apontam Vergara (2011), Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*); e Karam (2004) complementa referindo que o que diferencia a substância ilícita da lícita não é a natureza, mas a intervenção do sistema penal sobre condutas a elas relacionadas.

Neste âmbito, sabemos também, como indica Alencar (*op.cit.*), que as pessoas que mais se relacionam com drogas ilícitas baratas, e, portanto, as mais estigmatizadas, como o crack, droga eleita por boa parte dos participantes desta pesquisa, são pessoas de classe pobre, composta por negros em sua maioria. Nesse sentido, Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*) apontam que “o perfil de quem usa crack revela grande vulnerabilidade social anterior ao uso, ou seja, não instalada pelo uso da droga” (p.13). Estas pessoas, além de mais estigmatizadas, ainda são mais expostas a maiores riscos, pela ausência de informações oficiais de produção e composição das drogas ilícitas, como apontam Ramidoff e Pontarolli (2020).

Neste âmbito, Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*) dizem que “o problema não são as drogas, mas o desemprego, a pobreza, a política antidrogas” (p.13).

Após estas explanações, coloca-se que o racismo e estigmatização identificados pelos sujeitos em suas falas estão presentes desde o perfil psicossocial que os atravessa no contexto de Alternativas penais, aludindo-se assim à questão de contextualização da produção dos discursos de que fala Maingueneau (*op.cit.*) ao discorrer sobre análise de discurso.

Neste sentido, aponta-se que os sujeitos participantes desta pesquisa, com exceção de um, se identificam como pretos ou pardos (identificação realizada quando são inseridos no CAPEMA e registrada no mapa único); são pobres; com baixa escolaridade na maioria; e cumprem alternativas penais por delito associado a droga (salvo duas exceções), a saber: infração ao artigo 33 do código penal, que trata do tráfico de drogas. Por causa do delito de tráfico, são ex-presidiários, tendo tido posteriormente a pena de prisão revertida em alternativa penal. (Vale esclarecer que neste trabalho dizemos que estas pessoas se relacionam com drogas pelo uso delas, dito por elas mesmas, não pelo delito associado ao tráfico de drogas).

Importa lembrar que inexistem critérios na lei de drogas – lei 11.343/2006-, que definam quem é “traficante” e quem é “usuário”, sendo assim, o critério acaba sendo o racial, tanto por parte dos policiais, quanto dos juízes, acarretando num maior enquadramento de pessoas negras como “traficantes”, e pessoas brancas como “usuárias” (BARRETO, *op.cit.*; POLICARPO, *op.cit.*; BOITEUX, *op.cit.*).

Assim, reforça-se que o próprio perfil psicossocial das pessoas participantes da pesquisa já diz de atravessamentos contextuais socio-histórico-políticos que lhes interpelam. Neste âmbito, estas pessoas enquadradas em suma maioria no delito de tráfico, são estigmatizadas como “um perigo a ser contido”, como discorrem Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*). Assim, produz-se um medo social voltado para estas pessoas, criando-se “muros” em relação a elas, numa lógica de “condomização” que separa, como coloca Dunker (*op.cit.*).

Sobre isto, vale trazer uma fala aqui já citada:

- “A galera não quer dá emprego à gente porque a gente respondeu no sistema [prisional], e ainda responde aqui”(sic).

Com isto, estabelece-se o controle social sobre estas pessoas, incluindo neste controle as Alternativas Penais. Vale apontar que também as pessoas consideradas “usuárias” passam pelo controle social, pelo critério de “doentes que precisam de tratamento”, o que resulta, por exemplo em Programas obrigatórios que o Judiciário lhes impõe, como o Programa de Justiça terapêutica.

Desta forma, a partir de circuitos de afetos específicos atrelados a medo e estigmas, pessoas que se relacionam com drogas alcançadas pelo sistema criminal, em boa parte pretas e pobres, são aprisionadas, em princípio, em uma fixidez de lugares sociais e subjetivos.

Porém, como discorre Teixeira, o sujeito do discurso tem potencial de ressignificar estes lugares, ou se posicionar em oposição a eles, como identificamos nos recortes a seguir:

- *“Vocês não tem direito de fazer isso, somos iguais, somos seres humanos”* (sic) - fala de um dos participantes para um policial que o abordara violentamente;

- *“Parece até que a gente é só isso, e não é, a gente é gente também”* (sic) – sobre não conseguir emprego por ser ex-presidiário e se relacionar com drogas;

- *“Essas palavras doeram mais que a própria ‘surra’* (sic) – sobre a fala de “não tem isso de igualdade”, proferida pelo policial da abordagem violenta.

Depreende-se destas produções discursivas que os sujeitos reconhecem as estigmatizações que sofrem pelos lugares sociais que ocupam, mas, apesar disto, não se conformam às definições estigmatizantes, reconhecem-se fora delas, em posições outras, e encontram espaço na conversação para trazer estas posições.

3.2 Questões de gênero - “[...] Chegar assim do nada pra falar de sentimento é coisa de bicha”

Apesar de questões relacionadas a gênero não terem sido inicialmente foco deste trabalho, entendemos que seria importante trazer aqui como categoria de análise, dada a prevalência de sua aparição nas conversações ao longo dos encontros, podendo assim servir de dado para estudos ou publicações futuros.

A partir de Spink (2004), entendemos aqui gênero como uma construção discursiva que atribui características e papéis aos seres de acordo com o sexo que apresentam. Seguem-se as falas referentes a isto, que denotam alguns lugares marcados quanto ao gênero:

- “[...] Voltei a usar por causa disso [...] Doutora, é porque o cara não vai chegar assim do nada pra falar de sentimento com a mina pros camarada, que isso aí é coisa de bicha” (sic) – sobre falar acerca de afetos entre homens, e do uso de drogas como “autorizador” das falas a respeito do tema.

Pela cultura de papéis de gênero, falar de “sentimentos” é uma prática atribuída a mulheres, a ponto de ser considerado “coisa de bicha” (sic) caso seja realizada por homem, a não ser que haja a droga como autorizador da fala. Segue outra referência de marcação de gênero:

- “Lá onde eu moro a galera tira onda porque eu sou homem e vendo Avon” (sic).

Entende-se desta fala que pelas práticas discursivas de gênero presentes na comunidade do participante, vender cosméticos seria uma atividade mais comumente atribuída ao feminino, havendo então discriminação por meio de “chacota” caso seja realizada por homem. Mais:

- “Parece que homem não gosta mesmo de procurar tratamento de qualquer coisa”(sic) - acerca da construção discursiva de que “se cuidar é coisa de mulher”;

- “[...] Mas faço meu papel, dou a pensão, só não vejo muito elas” (sic) – Aqui denota-se a cultura patriarcal, em que o papel do homem é dar o sustento, na representação da pensão alimentícia, e o da mulher, ofertar os cuidados.

No âmbito destes discursos, vale retomar o elemento de interdiscursividade de que fala Maingueneau, que refere que um discurso é uma resposta a outro discurso, apoiando-o ou contrapondo-o. Assim, alguns participantes se apresentaram “colados” a estas práticas discursivas referentes a papéis de gênero, enquanto outros mostraram-se em caminhos diferentes a elas, posicionando-se em contrário enquanto sujeitos, dizendo, por exemplo:

- “Ser pai não é só isso não, cara, se fosse só isso era muito fácil” (sic). “[...] é dar assistência quando o filho precisa, quando precisa de um conselho, de um abraço” (sic).

Uma outra posição dissonante é a do participante que encontra no grupo um espaço para vender cosméticos, para além do que é dito na sua comunidade a respeito disso, o que será retomado no item 3.4, quando formos tratar do lugar do grupo de conversação para os participantes.

3.3 Relações dos sujeitos com as drogas - “Não é a droga que faz o sujeito, mas é o sujeito que faz a droga”

No grupo, os participantes puderam trazer suas relações com as drogas e se perguntar sobre suas posições frente a elas. Pudemos identificar relações de várias ordens, a partir da posição do sujeito.

Inaugurando o questionamento acerca da relação com as drogas, apresentamos a seguinte fala:

- *“Faço uso de álcool há mais de 20 anos, já sofri muito, e nunca parei para pensar sobre por que faço esse uso; a senhora me pegou agora! Tem uma interrogação gigante na minha cabeça agora. Não sei por que preciso”* (sic) – Pronunciamento feito a partir de uma intervenção da facilitadora, que abriu para o sujeito a possibilidade de se questionar a respeito de sua relação com as drogas, vivida até então sem questionamentos, segundo referiu.

Sobre as relações que podem ser estabelecidas com as drogas percorridas, por exemplo, por Kehl (*op.cit.*), Giansi (*op.cit.*), Conte (*op.cit.*), Alencar (*op.cit.*), Mafrá (*op.cit.*), Beneti (2011a), pudemos identificar, ora como tentativa de fuga da falta; ora como *tentativa de anteparo a um grande Outro devorador; ora como elemento possibilitador de laço social.*

Relação com as drogas como tentativa de fuga da falta:

- *“Quando a gente não consegue emprego de jeito nenhum, só sobra a droga”* (sic);

- *“[...] É muito difícil ter tanto problema”* (sic) – sobre usar drogas por causa dos problemas na vida;

- *“Por isso que eu gosto de tá chapado direto, pra não pensar nessas coisas, para não pensar como o povo me olha porque sou preto, porque me visto desse jeito”* (sic);

- *“Eu também uso para não pensar nos problemas”* (sic);

- *“Nunca mais tinha fumado a erva e voltei a fumar por causa disso [...], para esquecer”* (sic).

Nestas falas os sujeitos referem a relação com a droga a partir de uma tentativa de tamponar a falta. Neste sentido, “*só sobra a droga*” aponta para a droga enquanto objeto absoluto; no mesmo âmbito, “*esquecer*”, “*não pensar*” indicam uma montagem de tentativa de suspensão do sofrimento, mas também de anulação da falta, do desejo e, portanto, apagamento do sujeito, como refere Kehl (*op.cit.*), corroborada por Gianesi (*op.cit.*) e sendo o que Conte (*op.cit.*) descreve, para fins didáticos, mas não como categoria clínica especificamente, como toxicomania de suplemento, ou seja, a droga enquanto suplemento que pretende tamponar a falta, que estaria, embora não de forma estanque, mais presente em estruturas neuróticas e perversas.

É o tipo de relação com as drogas que Freud (1929/2006) refere como uma relação de satisfação masturbatória, que não passa pela sexualidade; ou, nas palavras de Lacan (1992b), como sendo uma ruptura com o gozo fálico, e, portanto, com o Nome-do-Pai, saindo-se da infinitude do desejo para a concretude do gozo.

Relação com as drogas como anteparo diante de um Outro sufocador:

Seguem falas a respeito das relações dos sujeitos com as drogas que apontam para uma tentativa de fuga de um Outro que não deixa espaço para o desejo, como se segue:

- “*Eles [os pais] me dão tudo que eu quero, me dão tudo, eu peço e eles dão, dão o dinheiro que quero, não preciso trabalhar, e eu só dou desgosto a eles por que bebo direto [...] É bom [ter tudo dos pais], mas às vezes me dá uma agonia*” (sic) – sobre ser impedido pelos pais de lidar com a falta;

- “*Ela [a mãe] diz que eu sou mal-criado, mas diz que toda criança hoje em dia é*” (sic) – denota-se aqui um lugar infantilizado, assujeitado;

- “[sobre a mãe] *sempre me vê com maus olhos, sempre pensa mal de mim, nunca acha que vou ser diferente, ...Aí acabo usando [droga]*” (sic) – sobre ser fixado pela mãe num lugar de imobilidade subjetiva.

Estas falas referentes a relações parentais que apagam o sujeito vão ao encontro do que Conte refere, com fins didáticos e não como categoria específica, como toxomania de suplência, e estariam mais frequentemente em estruturas psicóticas. Desempenham, neste sentido, função de anteparo, diante do gozo sufocador do Outro, que apaga o lugar de sujeito de desejo, como referem Kehl (*op.cit.*) e Gianesi (*op.cit.*).

Relação com as drogas como elemento possibilitador do Laço Social

Além destas relações estabelecidas com as drogas já citadas, apareceram falas que apontaram para o que Mafra (*op.cit.*), Beneti (*op.cit.*), Mourão (2003) e Alencar (*op.cit.*) referem acerca da relação com as drogas como possibilitadora de laço social, como se verá a seguir:

- “[...] Nunca mais tinha fumado a erva e voltei a fumar por causa disso [...] Ah, doutora, é porque o cara não vai chegar assim do nada pra falar de sentimento com a mina pros camarada, que isso aí é coisa de bicha, mas na roda, com todo mundo fumando, a gente fala e pá e é normal” (sic).

Esta fala denota uma relação com a droga na qual esta é usada como elemento de autorização social para se falar de sentimentos no grupo de amigos homens deste participante, já que sem ela, “falar de sentimentos do nada, é coisa de bicha” (sic).

Neste sentido, a relação com a droga se estabelece como um elemento facilitador de laço social, de estar em grupo e poder falar de determinado tema, não autorizado sem o uso da droga, por uma perspectiva discursiva de gênero.

Apresentamos também a seguinte fala:

- “Eu gosto de usar pra trabalhar. Sou cuidador de idosos, e gosto do que faço, mas tenho que fumar pra trabalhar, porque me relaxa e eu fico mais paciente com o idoso que eu cuido” (sic).

Ora, considerando-se o trabalho como uma forma de estar no laço social, a relação com a droga se apresenta nessa passagem como facilitadora de inserção neste laço.

Neste âmbito, houve ainda uma fala acerca do uso da droga como uma forma de “sentir-se gente, vivo”:

- “Quando eu morei na rua eu usava crack direto para me sentir gente, para me sentir vivo, sei lá” (sic).

Esta fala vai ao encontro do que Alencar (*op.cit.*) refere ao dizer que em situações limite de vida, em que a precariedade está na ordem do dia, usar droga é a forma de se distinguir como humano, em relação a outros animais, para além da sobrevivência vital pura e simples.

A relação com a droga aí passaria pelo que Zaltzman (1993) nomeou de pulsão anarquista, a qual subverte a dicotomia de pulsão de vida e pulsão de morte, ao colocar que o que seria pulsão de morte pode estar a serviço da vida, ou mais precisamente da vida para além da sobrevivência, do aspecto da vida que marca a diferença entre ser puro animal e ser humano.

Por fim, uma última fala acerca de como os sujeitos deste grupo se relacionam com drogas:

- *“Parei de usar drogas desde que ela [a filha] nasceu, quero que ela tenha orgulho de mim”* (sic).

Esta fala denota um caminho inverso de outras falas anteriormente referidas: ao invés do uso da droga como forma de estar no laço, este sujeito escolhe abster-se do uso a partir de um laço afetivo estabelecido com a filha, ou seja, aqui é uma não-relação com a droga que é ao mesmo tempo favorecida e favorece o laço social pelo viés da paternidade.

A diversidade de formas aqui explicitadas de se relacionar com as drogas corrobora autores como Khel (*op.cit.*) e Gianesi (*op.cit.*) quando dizem que “não é a droga que faz o toxicômano, mas o toxicômano que faz a droga”.

Ou seja, a relação com as drogas é estabelecida a partir do sujeito para o objeto droga, e não do objeto droga para o sujeito. Esta construção não nega, por exemplo, o processo químico envolvido na dependência de droga, mas destaca que a droga não tem por si só o poder de definir a relação que o sujeito terá com ela; esta relação é definida a partir da posição do sujeito.

Seguindo a lógica de matemas lacanianos, podemos construir as seguintes expressões para representar esta elaboração, sendo S o Sujeito e d o objeto droga: $F(S, d) \wedge \neg F(d, S)$, (é verdade que o sujeito faz a droga, e que a droga não faz o sujeito). Ou: $S > d \rightarrow d < S$ (O sujeito é maior que a droga, então, a droga é menor que o sujeito).

3.4 Lugar do grupo de conversação para os sujeitos - “Mesmo indultado eu posso continuar vindo, né”?

Durante os encontros do grupo, diversas falas emergiram denotando o lugar do grupo de conversação para os sujeitos e suas posições frente a esta prática de acompanhamento psicossocial. Serão destacadas algumas delas, com reflexões relacionadas.

Em primeiro lugar, os participantes encontraram nesta prática um lugar onde eles eram escutados e reconhecidos enquanto sujeitos desejantes:

- *“Aqui é massa demais, a gente tem vez e voz, a gente é escutado”* (sic) - o que, na visão deles, não era o tratamento comum a ex-

presidiário: “Não é todo mundo que escuta ex- presidiário não; aqui a gente tá sendo escutado” (sic).

Reconheceram no grupo um espaço onde eles poderiam falar sobre quaisquer temas sem julgamentos, mesmo o grupo ocorrendo no Judiciário;

- *“Eu sei que tô na Justiça, mas sei que aqui nesse grupo a gente pode falar do que quiser, então não vou mentir que nunca mais tinha fumado a erva e voltei a fumar por causa disso” (sic);*

- *“[...] Mas por exemplo, eu acho que aqui a gente tá se cuidando de certa forma, porque aqui a gente desabafa e sabe que ninguém vai julgar, e aí é bom pra saúde, né” (sic);*

- *“[...] Trouxe para vender aqui no grupo, que aqui eu não tenho vergonha de vender Avon, aqui eu sei que posso” (sic);*

Identificaram na prática desenvolvida uma possibilidade para criação de novas idéias, de se pensar e repensar, e mudar posições subjetivas:

- *“Eu gosto de vim pra cá, a pessoa fica com um monte de idéia” (sic);*

- *“Faço uso de álcool há mais de 20 anos, já sofri muito, e nunca parei para pensar sobre por que faço esse uso; a senhora me pegou agora! Tem uma interrogação gigante na minha cabeça agora. Não sei por que preciso” (sic);*

- *“Meu projeto é continuar vindo pro grupo. Eu sempre fico pensando nas coisas que a gente fala aqui. Arrumei um trabalho, tô há 15 dias sem beber, faz anos que não parava de beber tanto tempo” (sic).*

Apontamos ainda que o grupo serviu como lugar de contenção, de certa forma, da relação de puro gozo com a droga, possibilitando um “estar inteiro”, pelo menos em algum momento:

- *“Vou contar a vocês que páro de beber dias antes de vim pro grupo, pra chegar inteiro aqui” (sic).*

O desejo como causa da participação no grupo foi expresso em diversas passagens discursivas:

- *“É, eu venho pra esse grupo porque eu gosto, não é pelas horas que desconta não, agora se fosse obrigado, eu não ia querer vim não, venho por que não é obrigado” (sic) – o desejo em oposição à obrigatoriedade;*

- *“ No próximo encontro, vou fazer questão de ser o primeiro a chegar” (sic) – denotação do investimento no grupo;*

- *“Minha irmã sempre me lembra do horário do grupo, ela sabe que*

é importante para mim” (sic) – a vinculação com o grupo sendo reconhecida pela família;

- *“Daqui a quinze dias estarei aqui, no mesmo horário”*(sic) – comprometimento com o grupo mesmo depois de o participante ter concluído o processo jurídico;

- *“Pode dá a chuva que der, eu venho”* (sic) – participante que foi ao grupo num dia de muito transtorno na cidade por causa de chuvas.

A perspectiva do desejo desatrelada de qualquer obrigatoriedade judicial para participação no grupo apresentou-se de forma inusitada quando dois participantes que foram indultados, ou seja, já não tinham mais pendências judiciais por terem recebido o perdão da pena por decreto presidencial, escolheram continuar indo aos encontros, não sendo o comum no acompanhamento psicossocial no contexto de Alternativas Penais, já que este se faz pelo fato de a pessoa estar submetida a alguma alternativa penal:

- *“Mas mesmo indultado eu posso continuar vindo,né? A gente pode continuar vindo? Eu quero continuar vindo!”*(sic);

- *“A gente não era obrigado a vim mesmo quando tinha pendência com a Justiça, mas a gente já vinha, então agora é a mesma coisa”* (sic).

Assim, grupo foi um lugar de emergência do desejo, a ponto de este se manter mesmo quando os sujeitos já não tinham mais relação alguma com o Judiciário.

3.5 Discurso do analista – “Só a droga?”

Este formato de acompanhamento psicossocial, embora não tenha tido a pretensão de aplicar a psicanálise pura junto aos participantes, foi atravessada desde o início pelo discurso do analista, descrito por Lacan (1992) como o que rompe com a lógica da fixidez dos outros discursos, ao se voltar para o desejo do sujeito, abrindo espaço para se posicionar, quando instaurou a participação no grupo não pela via da obrigatoriedade ou atrelada à pena, mas pela via do desejo. Neste sentido, foi respeitada a escolha das pessoas que convidadas a participarem, posicionaram-se em contrário, sem quaisquer prejuízos jurídicos para elas, sem emissão de relatórios de controle ou equivalentes, ao contrário do que se faz geralmente no acompanhamento psicossocial no Judiciário.

Na mesma direção, os participantes não foram tratados no grupo a partir de lugares pré-concebidos, mas, abriu-se a possibilidade de se colocarem através de suas singularidades e dizerem de suas verdades enquanto sujeitos, da direção dos seus desejos. Neste sentido, o desejo do analista operou a lógica do discurso do analista, ao oferecer um espaço vazio de pré- concepções que possibilitou espaço para a emergência do desejo dos sujeitos, como diria Rabinovich (2000), que o desejo do analista é que haja a emergência do desejo do sujeito, seguindo-se assim a ética da Psicanálise.

A exemplo da expressão do desejo do analista operando o discurso correspondente, podemos citar algumas intervenções da facilitadora:

- *“Vocês estão dizendo que são artistas, vejam só!”* (sic) - Esta fala abre a possibilidade, como diria Lacan, de os sujeitos construírem novos saberes sobre si, para além da fixidez do lugar de apenas “usuário de droga”, “taxicômano”, “drogado”.

Em outro momento, diante da fala de um dos participantes sobre *“só sobra a droga quando não há emprego”*, a facilitadora intervém:

- *“Só sobra a droga?”* (sic) - abrindo-se espaço para outras construções.

Neste sentido, vale retomar o que Miller (2011) aponta sobre o desejo do analista, que não é o de tornar o sujeito ‘em conformidade com’, ou seja, neste contexto não é o de tentar que não use drogas, ou algo que o valha, mas é de desidentificar o sujeito do lugar bruto de “apenas isso”, de *“só sobra a droga”*, de *“só posso isso”*, de apenas o que é dito sobre ele pelos outros discursos.

Em outra passagem, a facilitadora aponta para os participantes o equívoco do discurso sobre homens só poderem falar de sentimentos apenas através do uso de drogas:

- *“ [...] Homem não pode falar de afetos sem ser usando drogas? Mas aqui vocês estão falando e não estão usando”*(sic) - apontando-se assim a possibilidade de outras vias de enlaçamento social que não apenas a via fixa das drogas.

Neste âmbito, uma outra intervenção que alude a lugares outros que os sujeitos podem ocupar, fora das estigmatizações, quando um dos participantes refere ter sido “enxergado” por uma pessoa pelo ato de cumprimentá-lo na rua, diferente da maioria das pessoas, e

depois disso construir uma vinculação com ele:

- *“Ele enxergou você. Para além da cor e da droga, que não lhe definem”* (sic), ao que o participante confirma: *“Foi isso, Kédma, foi isso!”*(sic).

Em outro momento, a facilitadora reforça também um lugar fora do pré-concebido quando um participante refere que vende cosméticos mesmo sendo chacoteado em sua comunidade por isto, por ser homem, e diz que sabe que no grupo pode vender, ao que a facilitadora ratifica|: *“Sim, pode vender Avon sendo homem [...]”* (sic).

Citamos ainda intervenções que provocam questionamentos acerca das relações estabelecidas com a droga, abrindo espaço para se pensar o lugar dela em suas vidas e questionando-se este objeto enquanto absoluto:

- *“E quando a droga faz parar de pensar nos problemas, eles deixam de existir ?”*(sic)
- sobre as falas acerca do uso de drogas para se “esquecer” problemas;
 - *“Será que não tem outras formas de lidar com eles [os problemas], além das drogas?”*(sic);
 - *“Então, parece que a droga não é tão importante quando outras coisas importam mais”* (sic) – a respeito da fala de um participante que diz ter escolhido parar o uso de drogas diante do nascimento de sua filha.

Por fim, apontamos, uma intervenção que abre espaço para novas invenções sobre si, quando um participante refere necessidade de “cura em relação às drogas”:

- *“Não é possível se curar de ser gente, mas é possível inventar caminhos de ser gente”* (sic).

3.6 Caminhos possíveis do desejo, para além das drogas, ou dos lugares estigmatizados

- ***“A gente podia trazer as artes da gente para apresentar aqui”***

Foi possível identificar a emergência do desejo dos sujeitos, para além das drogas e do lugar fixo de “usuários de drogas” ou nomenclaturas equivalentes advindas dos discursos sociais estigmatizantes referidos neste trabalho. Seguem algumas falas destacadas e reflexões acerca das mesmas.

Sobre projetos de vida para além do circuito da relação com as drogas:

- *“Eu queria estudar [...]”*(sic);
- *“Pretendo construir uma casa e me manter no emprego que tô,*

pretendo seguir bem” (sic).

Sobre formas de cuidar de si e não recorrer exclusivamente às drogas:

- *“Procurar um psicólogo quando a pessoa tá muito agoniada”* (sic);
- *“Fazer tratamento pras coisas que precisa”* (sic);
- *“Procurar ficar bem com o povo que a gente gosta”*(sic).

Sobre o vínculo afetivo e reconhecimento de lugar de sujeito como vias para ascender ao desejo, temos:

- *“Às vezes um bom dia é melhor que dinheiro [...] Isso foi me dando uma motivação tão grande, eu fui querendo ficar sempre bem, sem usar, para continuar a amizade com ele”* (sic) - acerca dos efeitos da vinculação afetiva iniciada a partir do cumprimento de bom dia por uma pessoa na rua, num contexto em que o participante referia não se sentir olhado, por *“ser nóia”* (sic).

Além destas, atentemos para falas a respeito de recursos para além do uso de drogas para lidar com situações que aludem à falta – representada pelo desemprego, por exemplo, ou situações de raiva:

- *“Não acho que tem só a droga não, tem outras coisas”* (sic) – reação à fala de outro participante que disse que “só sobra a droga quando não há emprego”;

- *“Tem tanta coisa que a gente pode fazer! A gente pode, sei lá, ir passear no shopping! A gente pode ocupar os shoppings, galera! A gente tem vergonha por que parece que é só pra gente rica, mas a gente pode ir também, tomar um sorvete que seja, por que não?!”*- esta fala é disruptiva em relação aos lugares sociais pré-estabelecidos; o participante elabora que é possível estar em espaços que a princípio não seria para estarem, pelas estigmatizações a eles dirigidas;

- *“Eu gosto de ler, eu saio de perto e vou ler alguma coisa”* (sic);
- *“Tomar um vento na cara na praia”* (sic)
- *“ Quando eu tô com raiva, eu desconto no tambor, toco maracatu”* (sic) .

A partir dessa última fala que refere a arte como caminho alternativo ao uso de drogas diante da raiva, a facilitadora pergunta se

outras pessoas também seguem pelos caminhos das artes, ao que surgem outras falas na direção das anteriores:

- *“ Ah, eu gosto de artesanato, eu sei fazer umas artes com sabonetes, eu relaxo quando faço” (sic);*

- *“Sei reciclar, sou reciclador, sei fazer papagaio, e sou grafiteiro também”(sic);*

- *“Eu sei desenhar, quando eu tô muito aperreado, desenho. Uma vez uma mulher me parou na praia onde tava desenhando, ficou olhando, ficou admirada, me elogiou” (sic).*

A partir dessas falas, surge o desejo por parte dos sujeitos de se apresentarem oficialmente na instituição judiciária a partir do lugar de artistas, diferente dos lugares estigmatizados em que geralmente são colocados na instituição:

- *“A gente podia trazer as artes da gente para apresentar aqui” (sic) - ao que os demais participantes concordaram.*

Importa contextualizar que esta mudança de posição ocorreu num encontro em que os participantes inicialmente nomearam o tema “Assistência da Justiça a quem cumpre Alternativas penais” para ser trabalhado. Num primeiro momento, as falas foram dirigidas ao Outro Judiciário, a quem eles demandavam “assistência”, um “fazer por eles”.

Apesar da legitimidade da demanda dirigida a este Outro, a posição de sujeitos frente aos anseios e desejos, o que eles poderiam fazer por si a partir deles mesmos estava até então submersa, por assim dizer, mas, a circulação das falas através de associações livres, pela ética do bem dizer, como referem Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*) acerca da ética da Psicanálise, a demanda ao Outro Judiciário foi suplantada por posicionamentos singulares de mudança de posição acerca dos lugares ocupados: do lugar estigmatizado de “usuários de drogas”, “perigosos”, “doentes”, para o lugar de artistas, inventores de caminhos para além do objeto drogas.

*DO CONTROLAR AO ESCUTAR: A EMERGÊNCIA DO DESEJO DO SUJEITO NO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
A PESSOAS QUE CUMPREM ALTERNATIVAS PENAIS E SE RELACIONAM COM DROGAS*

Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva

CAPÍTULO 3

1 PRODUTO: OFICINA PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL A PESSOAS QUE CUMPREM ALTERNATIVAS PENAS E SE RELACIONAM COM DROGAS – CAMINHOS POSSÍVEIS.

Este capítulo destina-se a apresentar o produto das construções deste percurso acadêmico, com vias de aplicabilidade do conhecimento produzido, para efeitos na prática profissional no contexto de Alternativas Penais voltada para pessoas que se relacionam com drogas, e assim trazer contribuições para transformações na realidade social e psíquica dos sujeitos.

O Judiciário estigmatiza as pessoas que se relacionam com drogas enquadrando-as como “doentes” ou “perigosas” e, portanto, necessitadas de “adequação social” através da prisão para os considerados traficantes, ou tratamentos/programa educativos obrigatórios para os considerados “usuários” (Barreto,2018). Esta lógica de controle atravessa o campo das Alternativas Penais, que, embora tenham a proposta de diminuir o encarceramento, acaba por ampliar as formas de controle social e punição especialmente sobre pessoas marginalizadas (Foucault,1975-1996; Hadler e Guarechi,2018; Karam, 2004).

Neste contexto, o acompanhamento psicossocial voltado para estas pessoas é atravessado pela lógica de controle social estipulado pelo Judiciário, com o foco na produção de relatórios, listas de frequência e outros documentos semelhantes (SOUZA, 2014; VERGARA, 2011; FERREIRA, 2005), o que contribui para o apagamento do desejo do sujeito. A partir destas considerações, propõe-se uma oficina para o acompanhamento psicossocial a pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas com o intuito de construir estratégias que considerem o desejo do sujeito, contrapondo-se assim à lógica de estigmatização e controle social.

Para tanto, valer-nos-emos da perspectiva ético-teórica da Psicanálise sem pretensão de sua aplicação pura tradicional, mas seremos guiados pelo conceito de analista cidadão de que falam Dunker (2015), Birman (2015), Kuperman (2012),e Beneti (2018), que diz respeito ao analista que sai do consultório e leva as contribuições da Psicanálise para

tratar de questões sociais, como desigualdades, violências, estigmas, entre outros. Apresentaremos as possibilidades de contribuições da Psicanálise para traçar caminhos diferentes dos estabelecidos para as pessoas que se relacionam com drogas no contexto das Alternativas Penais.

O local de desenvolvimento desta proposta será o Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas – CAPEMA. Salienta-se que este serviço incorporou por longo tempo a lógica de controle social, porém, atualmente vem buscando alinhar-se aos atuais postulados, princípios e diretrizes definidos pelo Conselho Nacional de Justiça para as Alternativas Penais.

Os postulados são: 1.Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa – aqui se intenta discriminalizar condutas;2.Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais;3.Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento. Entre os princípios, podemos citar: 1.dignidade e liberdade – pressupõe participação ativa das partes na construção das respostas;2.respeito às trajetórias individuais e reconhecimento das potencialidades;3.autonomia, consensualidade e voluntariedade. (CNJ,2020).Assim, a proposta da oficina também contribui para o desenvolvimento da nova perspectiva ética adotada pelo CAPEMA. Segue o detalhamento da proposta:

1.1 Objetivo

Construir estratégias que considerem o desejo do sujeito no acompanhamento psicossocial a pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas.

1.2 Público-alvo

Psicólogos, assistentes sociais e pedagogas que atuam no CAPEMA.

1.3 Local

Sala de grupo do CAPEMA.

1.4 Estrutura da Oficina

A Oficina constará de três momentos, a serem realizados em três dias: 1. *Apresentação dialogada de módulos temáticos – dois primeiros dias;* 2. *Discussão de casos;* 3. *Avaliação.*

Cada dia de oficina terá duração média de três horas, das 14 às 17h. Inicialmente será lançado o convite para participação do público-alvo, constando as informações do tema a ser trabalhado, local, datas e horários. O primeiro dia contemplará a apresentação dialogada dos módulos temáticos, e no segundo dia haverá a discussão de casos e avaliação do evento para ajustes de aplicações futuras. Propõe-se que a Oficina aconteça semestralmente com adaptações no conteúdo que se fizerem necessárias, com base em cada edição anterior.

Segue-se a descrição dos três momentos da Oficina:

1.4.1 Apresentação dialogada de módulos temáticos

O conteúdo temático será apresentado a partir de apresentação de slides do programa Power Point, dialogada com falas do público.

Serão quatro módulos temáticos a serem trabalhados, os dois primeiros no primeiro dia, e os seguintes no segundo dia. Serão apresentados a seguir os módulos e o conteúdo de cada um, de forma resumida:

1.4.1.1 Reflexões sobre o acompanhamento psicossocial como ferramenta de controle no contexto de Alternativas penais;

1.4.1.2 Como as pessoas que se relacionam com drogas são tratadas no Judiciário – estigmas e controle;

1.4.1.3 Por que as pessoas se relacionam com drogas e quais as formas de relações;

1.4.1.4 Caminhos possíveis no acompanhamento psicossocial levando em conta o desejo do sujeito: Descrição dos objetivos, metodologia e análise de dados de uma pesquisa.

Seguem os conteúdos destes itens.

1.4.1.1 Reflexões sobre o acompanhamento psicossocial como ferramenta de controle no contexto de Alternativas penais

Aqui será apresentado o contexto de Alternativas Penais como uma forma de ampliação do controle social, e a inserção do acompanhamento

psicossocial nesta lógica, destacando-se o acompanhamento a pessoas que se relacionam com drogas.

O Conselho Nacional de Justiça (2020) refere que Alternativas Penais são “mecanismos de intervenção em conflitos e violências, diversos do encarceramento, no âmbito do sistema penal, orientados para a restauração das relações e promoção da cultura de paz, a partir da responsabilização com dignidade, autonomia e liberdade”. (p.31) (CNJ,2020).

Apesar da proposta de contraponto ao cárcere pretendida na definição da política de alternativas penais, entende-se, a partir de autores como Foucault (1975/1996); Zaffaroni (2004); Hadler e Guareschi (2018); Souza (2014) e Azevedo e Karam (2004), que as Alternativas penais acabam ampliando as formas de punibilidade a pessoas que não seriam alcançadas pela punição carcerária, sendo assim, uma forma de estender o controle social a um número maior de pessoas.

Nesta esfera, Souza aponta para o risco do corpo psicossocial no Judiciário contribuir para tal controle a partir de um “monitoramento” de tendência correcionalista de comportamentos.

Neste âmbito, discutiremos especificamente acerca do acompanhamento psicossocial a pessoas que se relacionam com drogas no contexto das Alternativas Penais, trazendo para a discussão o Programa de Justiça Terapêutica e o CAPEMA.

O Programa de Justiça Terapêutica, como refere Ferreira (2005), trata-se de um Programa Judicial voltado a infratores envolvidos com drogas lícitas ou ilícitas, e envolve medidas e penas de tratamento como substituição de outras penas, como a de prisão, sendo, portanto, uma modalidade de Alternativa Penal.

Entende-se a partir de Vergara (*op.cit.*), e Ferreira que a Justiça Terapêutica, mesmo se propondo a ser uma alternativa penal a outras formas “mais severas” de punição, acaba sendo mais um dispositivo de biopoder, dentro de uma estratégia de biopolítica de controle social a serviço das classes dominantes, servindo de instrumento de promoção da sociedade capitalista, penalizando-se sujeitos específicos que não estão na cadeia capitalista como força de trabalho ou de consumo.

Neste sentido, Vergara (*op.cit.*), que nomeia a JT como “pena-tratamento” coloca que, ao cristalizar o uso de drogas como patologia a ser

tratada, a Justiça Terapêutica amplia os agentes de controle, incluindo as equipes psicossociais, as quais são convocadas a monitorar a execução da pena ou medida, desenvolvendo a função de vigilância e controle com a emissão de laudos e relatórios regulares acerca do cumprimento.

Já o CAPEMA, que acompanha, entre outros, pessoas em alternativas penais que se relacionam com drogas, já passou por diversas configurações e formatos de acompanhamento, tendo sido inicialmente mais voltado para o monitoramento do cumprimento das penas, na lógica de fiscalização comum ao acompanhamento psicossocial no Judiciário já citada, intervindo-se prioritariamente junto às pessoas que não apresentavam o cumprimento regular, para que passassem a apresentá-lo.

Atualmente o CAPEMA se pauta numa lógica de acompanhamento que foca as pessoas, e não as penas. Nesta perspectiva, devemos pensar como pode se dar o acompanhamento a pessoas que se relacionam com drogas sem reproduzir a lógica de controle sobre elas, atentando-se para os princípios preconizados pelo Conselho Nacional de

Justiça (2002) para as Alternativas Penais, que incluem: .dignidade e liberdade – pressupõe participação ativa das partes na construção das respostas;2.respeito às trajetórias individuais e reconhecimento das potencialidades;3.autonomia, consensualidade e voluntariedade.

1.4.1.2 Como as pessoas que se relacionam com drogas são tratadas no Judiciário – estigmas e controle

Neste módulo, trataremos da estigmatização que o Judiciário dirige a pessoas que se relacionam com drogas, colocando-as no lugar de “necessidade de controle”, seja por meio do encarceramento (mesmo que com posterior substituição por Alternativa Penal), no caso das pessoas consideradas traficantes, seja por meio de tratamentos ou programas educativos obrigatórios para as pessoas consideradas “usuárias”.

Neste contexto, tem-se a lei de drogas, Lei Nº 11.343/2006, que, ao não definir a quantidade de drogas que indicaria quem pode ser considerado “usuário” (termo utilizado na lei), e quem seria traficante, abre espaço para que os critérios sejam raciais e de classe, como aponta Policarpo (*op.cit.*). Assim, pessoas pretas e pobres são mais comumente enquadradas como traficantes, quando flagradas com drogas, tendo assim o destino do encarceramento, mesmo que

posteriormente este seja revertido em alternativa penal. Já as pessoas lidas socialmente como brancas, geralmente são enquadradas como usuárias, ao serem pegadas com drogas, tendo assim o destino jurídico de tratamentos/programas educativos obrigatórios.

Destaca-se que em ambos os casos as pessoas que se relacionam com drogas são estigmatizadas pelo Judiciário, numa lógica de necessidade de “contenção” por uma ameaça social vinculada a elas. Neste sentido, como referem Ribeiro e Nascimento (*op.cit.*) “é preciso outra operação que destampe o jogo discursivo e político que sustenta as práticas de segregação e criminalização da pobreza”.(p.17).

Nesta perspectiva, pode-se construir no acompanhamento psicossocial às pessoas em questão, uma operação que vá de encontro a este jogo discursivo de estigma e segregação. É o que será apresentado no último módulo.

1.4.1.3. Por que as pessoas se relacionam com drogas e quais as formas de relações

Neste módulo discorreremos sobre por que as pessoas se relacionam com drogas e quais as formas de relações, pela perspectiva psicanalítica.

As drogas fazem parte da história da humanidade desde a pré-história, em que já se utilizava plantas para alteração da consciência. Freud em *O mal estar na civilização* aponta que as drogas servem para se suportar à renúncia pulsional necessária ao pacto civilizatório.

Apesar da presença das drogas em diversas culturas e em diversas épocas, no início do século XX, como apontam Figueiredo, Feffermann e Adorno (2020), surgiu o movimento de “guerra às drogas” nos estados Unidos como ferramenta de controle social.

A Organização Mundial de Saúde (1994) *apud* Alencar (*op.cit.*) define droga como:

“Um termo de uso variado. Na medicina se refere a qualquer substância com potencial para prevenir ou curar doenças ou proporcionar bem-estar e mental, na farmacologia se refere a qualquer agente químico que altera os processos bioquímicos e fisiológicos dos tecidos ou organismo. Consequentemente, uma substância droga é, ou poderia ser listada em uma farmacopeia. No seu uso comum, o temo

usualmente se refere especificamente às drogas psicoativas, e frequentemente, ainda mais especificamente, às drogas ilícitas, das quais não há uso medicinal na adição para qualquer uso médico” (p.15). em nossa perspectiva conceitual definimos drogas como sinônimo de substância psicoativa, lícita ou ilícita (Conte, 2003).

A partir da Psicanálise aponta-se que as pessoas se relacionam com drogas de forma dinâmica, a partir de suas posições subjetivas, relacionadas às estruturas psíquicas em que se inscrevem. Sobre isto falam Giansesi (*op.cit.*), Khel (*op.cit.*), entre outros. Assim, não é a droga que faz o sujeito, mas é o sujeito que faz a droga. Ou seja, a droga não tem o poder de, por si só, tornar alguém dependente, por exemplo, ou estabelecer o tipo de relação que o sujeito terá com ela. Ao contrário, é o sujeito que estabelece como se relacionará com a droga.

Assim, como apontam Khel (*op.cit.*) e outros autores, o sujeito pode se relacionar com as drogas como uma tentativa de fuga da falta constituinte do humano, numa tentativa de tamponar o sofrimento advindo desta falta, o que acarreta também na supressão do desejo, já que este se faz a partir da falta. Nesta direção, Freud (1929/2006) refere que seria uma satisfação masturbatória; e Lacan (1992b), refere como uma forma de ruptura com o gozo fálico.

Por outro lado, as pessoas podem estabelecer relação com as drogas para fazer, nas palavras de Conte (*op.cit.*), suplência a um Outro sufocador e totalitário, que não abre espaço para o sujeito.

Os sujeitos podem também se relacionar com as drogas como forma de estar no laço social, como é o caso de adolescentes que experimentam as drogas na grupalidade, como recurso de pertencimento, conforme aponta Mafra (*op.cit.*). Nesta direção também apontam Alencar (*op.cit.*) e Mourão (*op.cit.*).

Alencar (*op.cit.*) indica uma perspectiva mais radical que justifica a relação com as drogas, que seria quando o sujeito faz o uso para se sentir enlaçado enquanto humano, e não como puro animal, quando a precariedade da vida se impõe.

1.4.1.4 Caminhos possíveis no acompanhamento psicossocial levando em conta o desejo do sujeito: descrição dos objetivos, metodologia e análise de dados de uma pesquisa

Neste módulo discorreremos acerca de uma pesquisa realizada no CAPEMA que aponta caminhos possíveis de um acompanhamento psicossocial a pessoas que se relacionam com drogas que não reproduzam a estigmatização do Judiciário, nem sua lógica de controle, mas, ao contrário, abram espaço para a emergência do desejo do sujeito.

A partir da problematização do acompanhamento psicossocial voltado para o público em questão, que muitas vezes segue a lógica de controle social do Judiciário, como referem Vergara (*op.cit.*), Ferreira (*op.cit.*) e Souza (*op.cit.*), com possibilidades de apagamento do sujeito e do seu desejo em decorrência disto, surgiu a pergunta guia desta pesquisa, a saber: *Quais os efeitos de uma prática de acompanhamento psicossocial a pessoas que cumprem alternativa penais e se relacionam com drogas, construída a partir do furo, voltada para o desejo do sujeito?* O objetivo geral do trabalho foi construir uma proposta de acompanhamento psicossocial de participação voluntária voltada para o desejo do sujeito, a pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas; e os objetivos específicos foram: 1. Refletir sobre o acompanhamento psicossocial no contexto de Alternativas Penais a pessoas que se relacionam com drogas ; 2. Analisar de que modo o acompanhamento psicossocial no contexto judiciário a pessoas que se relacionam com drogas pode contrapor o discurso estigmatizante do Poder Judiciário em relação a este público; 3. Identificar elementos que podem compor uma prática de acompanhamento voltada para o desejo do sujeito.

Assim, o trabalho desenvolvido tratou-se de um grupo de conversação, técnica pautada no desejo do analista, segundo Miller (2005), de participação voluntária, não atrelada à pena, com pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas, no contexto de acompanhamento psicossocial no CAPEMA. Participaram da pesquisa 15 pessoas. Ocorreram 10 encontros quinzenais, com duração média de cerca de 1h30min, sempre no mesmo dia, horário e local. O tema de cada encontro era escolhido pelo próprio grupo, que votava quando mais de um tema era sugerido. Os temas trabalhados, nomeados por eles, foram: 1. *Dificuldades pelo uso de drogas*; 2. *Trabalho*; 3. *Relações amorosas*; 4. *Igualdade*; 5. *Assistência da Justiça a quem cumpre Alternativas penais*; 6. *Tratamento da sociedade para quem usa drogas*; 7. *Família*; 8. *Projetos para o futuro*; 9. *Saúde mental*; 10. *Ser pai*. Os dados foram colhidos a partir do

registro escrito de cada encontro, que constava do resumo do que foi trabalhado pelo grupo, com destaque para falas literais relevantes. Foram analisados a partir da técnica de análise de discurso, a partir de Maingueneau (2015) e Teixeira (2005), através de seis núcleos de agrupamentos de falas: *1. Racismo e estigmatização; 2. Questões de gênero; 3. Relações dos sujeitos com as drogas (sub-núcleos: tentativa de fuga da falta; tentativa de anteparo a um grande Outro devorador; elemento possibilitador de laço social); 4. Lugar do grupo de conversação para os sujeitos; 5. Discurso do analista; 6. Caminhos possíveis do desejo, para além das drogas, ou dos lugares estigmatizados.*

2 Discussão de casos

No terceiro dia da Oficina serão elencados pelo próprio público casos de pessoas que se relacionam com drogas e estão em acompanhamento psicossocial no contexto das Alternativas Penais, com a finalidade de se construir estratégias de intervenções à luz do que conteúdo apresentado dialogicamente na Oficina, para que assim o conhecimento produzido tenha efeitos no fazer dos profissionais.

3 Avaliação

Após a realização das etapas anteriormente descritas, será feita a avaliação do evento pelo público, a partir da seguinte pergunta disparadora: *Quais os efeitos desta Oficina no contexto de sua prática profissional com pessoas que se relacionam com drogas ?*

*DO CONTROLAR AO ESCUTAR: A EMERGÊNCIA DO DESEJO DO SUJEITO NO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
A PESSOAS QUE CUMPREM ALTERNATIVAS PENAIS E SE RELACIONAM COM DROGAS*

Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Terminamos este percurso sem a pretensão de completude, ou de um dizer sobre a verdade dos sujeitos externo a eles, como é comum no discurso da ciência, que foraclui o sujeito (PINTO, 2009).

Ao contrário desta lógica de foraclusão, neste trabalho fomos guiados pela ética da psicanálise voltada para as singularidades. Ao não partirmos de dizeres sobre o público da pesquisa tidos como verdade de antemão, abrimos espaço para o aparecimento de suas posições subjetivas, para a emergência do desejo, que se faz a partir da impossibilidade do Outro de tudo dizer sobre o sujeito. No contexto deste estudo, referimo-nos à impossibilidade do discurso do Judiciário e suas estigmatizações dirigidas às pessoas que se relacionam com drogas dizer a verdade sobre elas, já que não as podem apreender, pois há o furo do qual não se pode fugir.

Neste âmbito, fomos ao encontro do que Pinto propõe acerca da necessidade da pesquisa de viés psicanalítico empreender um esforço em questionar o poder de significantes que cristalizam realidades e identidades aparentemente inabaláveis.

Nesta perspectiva, nossa direção não foi a de controle social, ou de estimular o não uso de drogas por um viés impositivo característico do Judiciário. Ao contrário, intentamos com a prática desenvolvida proporcionar que cada sujeito construísse um modo próprio de lidar com os impasses do discurso cristalizado sobre eles, ampliando-se assim as chances de ocupações de outros lugares subjetivos, sociais e políticos.

Assim, no núcleo de análise dos dados acerca de racismo e estigmatizações, observamos que os sujeitos reconheciam os lugares discursivos cristalizados sobre eles, mas se posicionaram, no espaço do grupo, de encontro a esses lugares, colocando-se para além deles.

Verificamos também que a perspectiva adotada desde o início de não nos determos nos tipos de classificação de uso, ou tipos de “usuários”, pelo entendimento de que cada sujeito estabelece uma relação singular com a droga, independente da classificação em que se encontra pelo discurso médico, mostrou-se salutar, uma vez que os participantes, mesmo os enquadrados previamente pelo serviço nas mesmas classificações de uso, apresentavam relações singulares com a droga a partir dos seus lugares subjetivos. Assim, a elaboração “o sujeito faz a droga e a droga não faz o

sujeito”, aqui traduzida pelas expressões matemáticas que construímos: $F(S, d) \wedge \neg F(d, S)$, ou: $S > d \rightarrow d < S$, foi uma das constatações que consideramos importantes para embasar trabalhos futuros sobre a temática.

Sobre a esfera de trabalhos futuros, apontamos também as questões da cultura de gênero que atravessam o público atendido, como tema a ser explorado mais amplamente. Além disso, entendemos também que merece um aprofundamento posterior o lugar do enlaçamento social e afetivo como alternativo às drogas, tema que perpassou os encontros sobre paternidade e relações amorosas, por exemplo.

Os participantes da pesquisa identificaram na prática de acompanhamento desenvolvida um espaço em que eram escutados e reconhecidos como sujeitos para além dos estigmas, onde podiam falar livremente e ter novas ideias sobre si mesmos e suas posições.

Assim, parafraseando a epígrafe deste trabalho, “deixamos que eles falassem, não suas cicatrizes, pois deixar que essas mazelas os definissem seria o pior dos crimes”.

A partir disso foi possível um descolamento de estigmatizações do Judiciário. Isto se deu pelo atravessamento do discurso do analista em torno da prática desenvolvida, presente desde a voluntariedade na participação, sem quaisquer prejuízos penais diante do não desejo em estar no grupo. Apresentou-se também nas escolhas dos temas de cada encontro, feita pelos próprios participantes, a partir de suas implicações enquanto sujeitos, podendo trazer questões para além das drogas, como paternidade, relações amorosas, trabalho.

Neste caminho, não pretendemos aplicar a Psicanálise em moldes tradicionais junto aos participantes, mas nos utilizamos de sua ética para desenvolver uma modo de acompanhamento psicossocial de participação voluntária voltado para o desejo do sujeito, atingindo-se assim o objetivo principal deste trabalho.

Neste âmbito, alcançamos em consonância, os objetivos específicos. O primeiro, quando refletimos acerca do acompanhamento psicossocial no contexto de Alternativas penais voltado para pessoas que se relacionam com drogas, trazendo para a discussão o Programa de Justiça Terapêutica, programa destacado no Judiciário voltado para o público em tela, e que segue um lógica de controle social; e o CAPEMA, antes mais voltado para o controle social e atualmente situado na construção de

caminhos que foquem mais as pessoas que as penas ou medidas a serem cumpridas.

Atingimos também o segundo objetivo específico, quando, a partir da análise dos dados, identificamos que o acompanhamento psicossocial no contexto judiciário a pessoas que se relacionam com drogas pode contrapor o discurso estigmatizante do Poder Judiciário em relação a este público ao ir de encontro à lógica de controle social sobre estas pessoas, indo na contramão de promover “ajustes” quanto ao uso de drogas, mas abrindo espaço para que falem a partir de suas posições subjetivas, e possam, a partir disto, entrar em contato com o desejo que as move e fazê-lo valer como mola propulsora de movimentos de vida para além das estigmatizações.

Nesta vertente, identificamos que a escuta ao invés do controle social, a abertura de espaço para o sujeito desejante, incluindo a não obrigatoriedade da participação, e o discurso do analista como referência, são elementos que compõem uma prática de acompanhamento psicossocial voltada para o desejo do sujeito, atingindo assim o terceiro objetivo específico deste trabalho, que se voltou para a identificação dos elementos que poderiam compor este modo de acompanhamento.

A partir dos objetivos alcançados, conseguimos responder a pergunta guia desta pesquisa acerca dos efeitos de uma proposta de acompanhamento construída a partir do furo, voltada para o desejo do sujeito: o estudo nos apontou como efeitos a construção de caminhos possíveis a partir da emergência do desejo, para além do uso de drogas, e por conseguinte, o descolamento das estigmatizações aprisionadoras. Neste sentido, podemos apontar que, da posição subjetiva rígida de “*só sobra a droga*”, os participantes fizeram um giro e se posicionaram, por exemplo, como artistas, ultrapassando assim o discurso do Judiciário acerca deles.

Neste âmbito, aludimos a Freud (1929/2006) em *O mal Estar na Civilização* ao apontar a busca da felicidade como questão humana, e parafraseando Milton Nascimento, com este trabalho, esperamos que tenhamos contribuído para que as pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas, ao “*quererem ser felizes*”, possam, para além das drogas e das estigmatizações, “*inventar o cais, inventar o mar, inventar o amor, inventar o sonhador*”.

*DO CONTROLAR AO ESCUTAR: A EMERGÊNCIA DO DESEJO DO SUJEITO NO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL
A PESSOAS QUE CUMPREM ALTERNATIVAS PENAIS E SE RELACIONAM COM DROGAS*

Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, J. A prática psicanalítica e as toxocofilias. *In*: BAPTISTA, M.; CRUZ, M.; MATIAS, R. (ed.). **Drogas e pós-modernidade**: prazer, sofrimento, tabu. Rio de Janeiro: Eduerj, 2003, p. 67-75.

ALENCAR, R. **A fome da alma**: psicanálise, drogas e pulsão na modernidade. 2016. 160 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-07022017-105533/publico/alencar_do.pdf. Acesso em: 13 set. 2024.

ANDRADE, C. V. O.; GOMES, F. G. C. Toxicomania e o uso de substâncias psicoativas segundo a psicanálise na contemporaneidade. **Revista Uningá**, v. 46, n. 1, p. 63-68, 2015. DOI: <https://doi.org/10.46311/2318-0579.46.eUJ1240>. Acesso em: 17 set. 2024.

ARENDT, H. Ação. *In*: ARENDT, H. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BARRETO, C. **Entre o cuidar e o punir**: considerações sobre as intervenções destinadas aos usuários de drogas no Brasil e em Portugal. 2018. 53 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto, Porto, Portugal, 2018. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/116759/2/297602.pdf>. Acesso em: 13 set. 2024.

BARRETO NETO, H. M.; SILVA, M. N. A. D.; ENGELMANN, W. Padrões de uso de drogas, vulnerabilidade e autonomia: uma análise jurídico-bioética sobre o art. 28, caput, da lei n. 11.343/2006. *In*: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 22., 2013. **Anais do XXII Congresso Nacional do Conpedi**. Florianópolis: Fundação José Arthur Boiteux, 2013. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=9e69fd6d1c5d1cef>. Acesso em: 17 set. 2024.

BARROSO, A. F. Lacan: entre linguagem e pulsão, por uma psicanálise do sujeito. **Revista Subjetividades**, v. 15, n. 1, p. 57-66, 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=527553108007>. Acesso em: 17 set. 2024.

BENETI, A. A toxomania não é mais o que era. In: MEZÊNCIO, M.; ROSA, M.; FARIA, M. (ed.). **Tratamento possível das toxocomanias...** com Lacan. Belo Horizonte: SCRIPTUM, 2011a, p. 27-38.

BENETI, A. “O laço social intoxicado”. **Correio Brasil**: Escola Brasileira de Psicanálise, n. 68, p. 55-59, 2011b. Disponível em: <https://www.institutopsicanalise-mg.com.br/images/almanaque-antteriores/almanaque-04/entrevista-Benetti.pdf>. Acesso em: 13 set. 2024.

BENETI, A. **Psicanálise e política**: a prática do analista cidadão. São Paulo: Escuta, 2018.

BIRMAN, J. **Clínicas da subjetividade**: uma história das ideias sobre o sofrimento psíquico. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

BOITEUX, L. (org.). **Tráfico de drogas e Constituição**: um estudo sobre a atuação da justiça criminal do Rio de Janeiro e de Brasília no crime de tráfico de drogas. 1 ed. Rio de Janeiro; Brasília: UFRJ; UnB, 2009.

BRASIL. **Postulados, Princípios e Diretrizes para a Política de Alternativas Penais**. Brasília: Ministério da Justiça, 2016. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/30/01/2020>. Acesso em: 17 set. 2024.

BUENO, M. L. S. Em busca do sujeito do desejo. **Correio APPOA**, v. 2, n. 3, 2015. Disponível em: https://apboa.org.br/correio/edicao/244/em_busca_do_sujeito_do_desejo/195. Acesso em: 17 set. 2024.

BUTLER, J. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto? 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CALLIGARIS, C. **Crônicas do individualismo cotidiano**. São Paulo: Ática, 1996.

CAREGNATO, R.; MUTTI, R. Pesquisa qualitativa: análise de discurso versus análise de conteúdo. **Texto & Contexto – Enfermagem**, v. 15, n. 4, p. 679-684, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072006000400017>. Acesso em: 17 set. 2024.

CARNEIRO, H. F. A.; PINHEIRO, R. L. A radicalidade do resto e os efeitos do mal-estar. **Polêmica**, v. 10, n. 2, p. 202-212, 2011. DOI: <https://doi.org/10.12957/polemica.2011.2854>. Acesso em: 17 set. 2024.

CASTRO, L. A. **Criminologia da libertação**. Rio de Janeiro: Revan, 2005.

CONCEIÇÃO, I. **Os limites dos Direitos Humanos acrílicos em face do racismo estrutural brasileiro**: o programa de penas e medidas alternativas do estado de São Paulo. 2009. 150 f. Dissertação (Mestrado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-18112011-164318/pt-br.php>. Acesso em: 17 set. 2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Manual de gestão para as alternativas penais**. Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.cnj.jus.br/jspui/handle/123456789/279>. Acesso em: 17 set. 2024.

CONTE, M. **A clínica psicanalítica com toxicômanos**: o “corte & costura” no enquadre institucional. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, 2003.

COUTINHO, F. B. N. O paradoxo da coexistência de saberes: psicanálise e o poder judiciário. **Psicanálise & Barroco em Revista**, v. 10, n. 1, p. 60-72, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.9789/1679-9887.2012.v10i1.%25p>. Acesso em: 17 set. 2024.

CRESPO, N. O declínio da função paterna e a clínica das compulsões. *In*: BAPTISTA, M.; CRUZ, M.; MATIAS, R. (ed.). **Drogas e pós-modernidade: prazer, sofrimento, tabu**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2003, p. 79-90.

DUNKER, C. L. [s. l., Cristian Dunker], 9 out. 2016. 1 vídeo (5min 49seg). **Como é o tratamento psicanalítico para a dependência química?** Publicado pelo canal Cristian Dunker. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YrHBm4bYXpQ>. Acesso em: 13 set. 2024.

DUNKER, C. L. **Mal-estar, sofrimento e sintoma**: uma psicopatologia do Brasil entre muros. São Paulo: Boitempo, 2015.

DUNKER, C. L. Psicanálise e contemporaneidade: novas formas de vida? **Stylus**, n. 33, p. 119-137, 2016. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-%20157X2016000200010. Acesso em: 17 set. 2024.

FERREIRA, P. L. E. A justiça terapêutica e o conteúdo ideológico da criminalização do uso de drogas no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito**, v. 43, 2005. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/direito/article/view/7041/5017>. Acesso em: 13 set. 2024.

FIGUEIREDO, R.; FEFFERMANN, M.; ADORDO, R. (orgs.). **Drogas e sociedade contemporânea**: perspectivas para além do proibicionismo. São Paulo: Instituto de Saúde, 2017.

FIORE, M. Algumas reflexões a respeito dos discursos médicos sobre uso de “drogas”. *In*: REUNIÃO DA ANPOCS, 26., 2002. **Anais da XXVI Reunião da ANPOCS**. Caxambu: ANPOCS, 2002, p. 1-28.

FLEIG, M. **Psicanálise e os impasses do sintoma social**. Porto Alegre: UFRGS, 1995.

FOUCAULT, M. **Michel Foucault**: um encontro com Jean-Paul Brodeur. Petrópolis: Vozes, 2022.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir** – Nascimento da prisão. 14 ed. Petrópolis: Vozes, 1996. FREUD, S. **Além do princípio do prazer**. Petrópolis: Imago, 2010.

FREUD, S. **O mal-estar na civilização (1929)**. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

GANESI, A. P. L. A toxocomania e o sujeito da psicanálise. **Psychê**, v. 9, n. 15, p. 125-138, 2005. Disponível em:
https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382005000100010. Acesso em: 13 set. 2024.

GOFFMAN, E. **Estigma**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOLDENBERG, R. **Política e Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

GONÇALVES, G.; DELGADO, S.; GARCIA, C. É a toxocomania pós moderna? *In*: BAPTISTA, M.; CRUZ, M.; MATIAS, R. (ed.). **Drogas e pós-modernidade: prazer, sofrimento, tabu**. Rio de Janeiro: Eduerj, 2003, p. 119-128.

HANDLER, O.; GUARESCHI, N. Investimento no cárcere: o menor dos males na Política de Segurança Pública. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 2, p. 20-26, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-3703000213634>. Acesso em: 19 set. 2024.

KARAM, M. L. **Juizados Especiais Criminais: a concretização antecipada do poder de punir**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.

KEHL, M. R. [s. l., TV Cultura!; Instituto CPFL], 6 fev. 2020. 1 vídeo (56min 14seg). **Drogas**. Publicado pelo canal Café Filosófico CPFL. Disponível em: <https://youtube.com/watch?v=DSOMRi1HJeQ>. Acesso em: 13 set. 2024.

KUPERMANN, D. **Psicanálise na praça: uma política da subjetivação**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2012.

LACAN, J. **As psicoses: O seminário, Livro 3 (1955-1956)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992a.

LACAN, J. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998a.

LACAN, J. **O Seminário, Livro 17: o avesso da psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992b.

LACAN, J. **O Seminário, Livro 20: mais, ainda**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998b.

LACAN, J. **Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise: O Seminário, Livro 11**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

LACAN, J. **“The Ethics of Psychoanalysis”** (Vol. 7 of the Seminar of Jacques Lacan). Nova York: W. W. Norton & Company, 1998c.

LACAN, J. **The seminar of Jacques Lacan, Book VI: desire and its interpretation (1958- 1959)**. Cambridge: Polity Press, 2019.

LAURENT, E. Post war on drugs? Como a psicanálise pode contribuir para o debate político sobre as drogas. *In*: LAURENT, E. **Loucuras, sintomas e fantasias na vida cotidiana**. Belo Horizonte: Scriptum; Escola Brasileira de Psicanálise, 2011, p. 57-68.

LAURENT, E. Três observações sobre a toxicomania. *In*: MEZÊNCIO, M.; ROSA, M.; FARIA, M. (ed.). **Tratamento possível das toxocomanias...** com Lacan. Belo Horizonte: SCRIPTUM, 1988, p. 19-26.

MAFRA, T. **A toxocomania e a sua relação com a adolescência**. São Paulo: Companhia de Freud, 2009.

MAINGUENEAU, D. **Discurso e Análise do Discurso**. São Paulo: Parábola, 2015.

MILLER, J. A. Para una investigación sobre el goce autoerótico. *In*: SINATRA, E; SILLITTI, D.; TARRAB, M. (ed.). **Sujeto, goce y modernidad: fundamentos de la clínica**. Vol. 1.

Buenos Aires: Atuel-TyA, 1992, p. 13-21.

MILLER, J. A. **La pareja y el amor**: conversaciones clínicas con Jacques Alain-Milleren. Barcelona: Paidós, 2005.

MILLER, J. A. **Perspectivas dos escritos e outros escritos de Lacan**: entre desejo e gozo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2011.

MOURÃO, C. A função do objeto droga na ideologia da contracultura e da cultura contemporânea. *In*: BAPTISTA, M.; CRUZ, M.; MATIAS, R. (ed.). **Drogas e pós-modernidade**: faces de um tempo proscrito. Rio de Janeiro: Eduerj, 2003, p. 109-118.

NASIO, J. D. **5 lições sobre a teoria de Jacques Lacan**: inconsciente, fantasia, corpo, gozo, objeto “a”. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.

NUNES, O. A. W. Vou apertar, mas não vou acender agora! **Revista da Associação Psicanalítica de Porto Alegre**, n. 26, p. 16-22, 2004. Disponível em: https://appoa.org.br/uploads/arquivos/revista_26_1.pdf. Acesso em: 13 set. 2024.

PINTO, J. M. Uma política de pesquisa para a psicanálise. **CliniCAPES**, v. 7, p. 8-26, 2009. Disponível em: <https://biblat.unam.mx/hevila/CliniCAPS/2009/no7/2.pdf>. Acesso em: 13 set. 2024.

PLAUSTINO, C. Dependência, subjetividade e narcisismo na sociedade contemporânea. *In*: BAPTISTA, M.; CRUZ, M.; MATIAS, R. (ed.). **Drogas e pós-modernidade**: faces de um tempo proscrito. Rio de Janeiro: Eduerj, 2003, p. 113-144.

POLICARPO, F. Da justiça terapêutica à atual Lei de Drogas: o modo como o sistema de justiça criminal lida com os consumidores de drogas. **O Público e o Privado**, v. 13, n. 26, p. 139-158, 2020. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/opublicoeoprivado/article/view/2484>. Acesso em: 13 set. 2024.

RABINOCIVH, D. **O desejo do psicanalista**: liberdade e determinação em Psicanálise. São Paulo: Companhia de Freud, 2000.

RAMIDOFF, M. L.; PONTAROLLI, A. L. Justiça Restaurativa e drogas. **Quaestio Juris**, v. 13, n. 4, p. 1669-1706, 2020. DOI: <https://doi.org/10.12957/rqi.2020.40259>. Acesso em: 13 set. 2024.

RAMOS, S. **A psicanálise e os transtornos por uso de substâncias psicoativas**. 2003. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/19689>. Acesso em: 19 set. 2024.

RIBEIRO, C. T.; NASCIMENTO, Z. A. (org.). **A Psicanálise na cidade**: dispositivos clínicos em saúde mental. Natal: Edufrn, 2017.

RIBEIRO, L. M. Uso de drogas, justiça e psicanálise. **Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**, s. d. Disponível em: https://www.tjrj.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=2f7417c4-6246-4fb6-9ca3-0fc0828a8736&groupId=10136. Acesso em: 13 set. 2024.

SAFATLE, V. **Circuito dos afetos**: corpos políticos, desamparo, fim do indivíduo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

SANTIAGO, J. **A droga do toxicômano**: uma parceria cínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

SANTOS, V. E.; SOARES, C. B. O consumo de substâncias psicoativas na perspectiva da saúde coletiva: uma reflexão sobre valores sociais e fetichismo. **Saúde & Transformação Social**, v. 4, n. 2, p. 38-54, 2013. Disponível em: <https://incubadora.periodicos.ufsc.br/index.php/saudeetransformacao/artic le/view/2214>. Acesso em: 19 set. 2024.

SCHIMITH, P.; MURTA, G.; QUEIROZ, S. A abordagem dos termos dependência química, toxicomania e drogadição no campo da Psicologia brasileira. **Psicologia USP**, v. 30, p. 1-9, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e180085>. Acesso em: 19 set. 2024.

SOARES, G. Em resposta ao STF, Senado aprova PEC das drogas; texto segue para Câmara. **Congresso em Foco**, 13 mar. 2024. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/congresso-nacional/pec-das-drogas-e-aprovada-em-primeiro-turno-no-senado-como-resposta-ao-stf/>. Acesso em: 19 set. 2024.

SOUZA, G. **“Punir menos, punir melhor”**. Discursos sobre crime e punição na produção das alternativas à prisão no Brasil. 2014. 208 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Criminais) – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/4968/1/462231.pdf>. Acesso em: 13 set. 2024.

SOUZA, J. **A elite do atraso**. Santa Maria: Estação Brasil, 2019.

SPINK, M. **Práticas discursivas e produção de sentidos no cotidiano**. São Paulo: Cortez Editora, 2004.

SUZUKI, E. H. O vazio, o furo e a falta: o desejo na clínica lacaniana. **Associação Livre Psicanálise**, 18 abr. 2017. Disponível em: <https://www.associacaolivrepsicanalise.com.br/o-vazio-o-furo-e-falta-o-desejo-na-clinica-lacaniana/>. Acesso em: 13 set. 2024.

TAFFAREL, M. O desejo segundo Jacques Lacan. **Blog de Psicanálise**, 20 fev. 2019. Disponível em: <https://www.sbpsp.org.br/blog/o-desejo-segundo-jacques-lacan/>. Acesso em: 19 set. 2024.

TEIXEIRA, M. **Análise de discurso e psicanálise**: elementos para uma abordagem do sentido no discurso. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2005.

TOREZAN, Z. C. F.; AGUIAR, F. O sujeito da Psicanálise: particularidades na contemporaneidade. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, v. 11, n. 2, p. 525-554, 2011. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v11n2/04.pdf>. Acesso em: 19 set. 2024.

VARGAS, E. V. Fármacos e outros objetivos sócio-técnicos: notas para uma genealogia das drogas. In: LABATE, C.; GOULART, S. L.; FIORE, M.; MACRAE, E.; CARNEIRO, H. (org.). **Drogas e Cultura**: novas perspectivas. Salvador: EDUFBA, 2008, p. 41-64.

VASCONCELOS, W. S. **Penas alternativas**: um estudo acerca da execução das penas restritivas de direitos no Rio de Janeiro (1994-2009). Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais) – Escola Nacional de Ciências Estatísticas, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: https://ence.ibge.gov.br/images/ence/doc/mestrado/dissertacoes/2011/Dissertacao_2011_Wilson_Vasconcelos.pdf. Acesso em: 19 set. 2024.

VERGARA, A. J. S. Justiça Terapêutica, drogas e controle social. In: JORNADA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA, 4., 2011, Santa Cruz do Sul. **Anais da IV Jornada de Pesquisa em Psicologia**: desafios atuais nas práticas da Psicologia. Santa Cruz do Sul: Unisc, 2011.

ZAFFARONI, E. R.; PIERANGELI, J. H. **Manual de Direito Penal brasileiro**: parte geral. 11 ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2015.

ZALTZMAN, N. **A pulsão anarquista**. São Paulo: Editora Escuta, 1993.

GLOSSÁRIO

Castração – Conceito associado à entrada do sujeito na ordem simbólica; refere-se ao reconhecimento da falta, da incompletude, da impossibilidade de possuir o falo (o poder). (Lacan, 1985).

Discurso do mestre - Um dos quatro discursos formulados por Lacan (do Mestre, do Universitário, da Histórica e do Analista). Neste, o Mestre tenta impor sua lei e seu saber aos outros, por meio da dominação e autoridade. (Lacan, 1992b).

Discurso Histórico - . É o discurso que desafia a autoridade e busca incessantemente o saber. Coloca o outro na posição de suposto saber. (Lacan, 1992b)

Discurso Universitário – Marcado pela relação entre saber e poder, é o discurso que coloca o saber em uma posição de autoridade, buscando transmitir conhecimentos de forma sistematizada. (Lacan, 1992b).

Falta – Ausência de algo fundamental que estrutura o desejo e nunca pode ser completamente preenchida. Lacan destaca a “falta no ser” e “falta no ter”. (Lacan, 1998c).

Fantasia - É o roteiro inconsciente que organiza o desejo. (Lacan, 1985)

Gozo – Experiência subjetiva que vai além do simples prazer, podendo envolver prazer e dor. Muitas vezes relaciona-se a uma satisfação paradoxal. (Lacan, 1998a).

Gozo fálico – Forma de gozo ligada à ordem simbólica, relacionada à dimensão fálica, em oposição ao gozo do Outro. (Lacan, 1998b)

Mais-de-gozar - Excesso de prazer que vai além do princípio do prazer, implicando uma dimensão de sofrimento ou gozo além do moderado. (Lacan, 1998b)

Neurose - Uma das três estruturas psíquicas postuladas por Lacan (neurose, psicose e perversão). É caracterizada pela inserção do sujeito na ordem simbólica, com apresentação de conflito entre o desejo e a Lei. (Lacan,1998)

Nome-do-Pai - Função simbólica que introduz a lei e a ordem na psique do sujeito, permitindo a entrada no mundo simbólico e regulando o desejo.(Lacan, 1998a).

Outro – Representa a alteridade radical, a estrutura simbólica da linguagem e do inconsciente que está fora do sujeito. Difere de outro com “o” minúsculo, que se refere a outro sujeito.(Lacan,1985)

Perversão – Nesta estrutura psíquica há o reconhecimento da lei, do Nome-do-Pai, mas esta Lei é transgredida. Há uma tentativa de preencher a falta no Outro. (Lacan,1992b).

Psicose – Esta estrutura psíquica é caracterizada pela forclusão do Nome-do-Pai, com consequente impossibilidade de integração do sujeito na ordem simbólica. (Lacan,1992a)

Pulsões – Forças internas que impulsionam as ações humanas. Freud refere pulsão de vida, voltada para a preservação da vida, e pulsão de morte, referente aos impulsos agressivos a autodestrutivos.(Freud, 2010).

Real – Um dos três registros da experiência humana concebidos por Lacan: Real, Simbólico e Imaginário. O Real é o impossível de simbolizar ou imaginar; é o que escapa à linguagem e à representação. (Lacan,1985).

Significante – Unidade mínima de significado na linguagem, com sentido apenas em relação a outros significantes. O desejo é articulado na cadeia de significantes (Lacan,1985) Simbólico- Dimensão da linguagem, das leis, e das estruturas sociais que organizam a experiência humana. É através do Simbólico que o sujeito faz a articulação do desejo. (Lacan,1998b).

APÊNDICE A - Carta de Anuência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS
CENTRO DE ACOMPANHAMENTO A PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS- CAPEMA
AV DES GUERRA BARRETO - Bairro JOANA BEZERRA - CEP 50080-900 - Recife - PE
FÓRUM DES RODOLFO AURELIANO

CARTA DE ANUÊNCIA

Eu, Elizabeth Salet Aguiar (coordenadora do CAPEMA), na qualidade de responsável pelo CAPEMA autorizo a realização da pesquisa intitulada: "Do controlar ao escutar: a emergência do desejo do sujeito nas práticas de acompanhamento psicossocial usuários de drogas em cumprimento de alternativas penais" a ser conduzida sob a responsabilidade da pesquisadora Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva; do Mestrado Profissional em Psicologia (PRISMAL) da Universidade de Pernambuco (UPE) e declaro que esta instituição apresenta as condições necessárias à realização da referida pesquisa. Este termo é válido apenas no caso de haver parecer favorável do Comitê de Ética avaliador do estudo.

Recife, 13 de junho de 2023.


Elizabeth Salet Aguiar
Coordenadora do CAPEMA
Matrícula: 184327-3

Elizabeth Salet Aguiar
Coordenadora do CAPEMA
Matrícula: 184327-3

Elizabeth Salet Aguiar
Coordenadora do CAPEMA
Matrícula: 184327-3

Elizabeth Salet Aguiar
Coordenadora do CAPEMA
Matrícula: 184327-3

APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido Para Maiores de 18 Anos ou Emancipados

(Elaborado de acordo com as Resoluções 466/2012; 510/2012 - CNS/MS)

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar como voluntário (a) da pesquisa “Do controlar ao escutar: a emergência do desejo do sujeito no acompanhamento psicossocial a pessoas que cumprem alternativas penais e se relacionam com drogas” que está sob a responsabilidade do (a) pesquisador (a) Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva e seu orientador Professor Doutor Henrique Figueiredo Carneiro. Esta pesquisa justifica-se porque traz importantes contribuições ao campo de Saúde Mental, especificamente no que se refere às práticas de atenção a pessoas que se relacionam com drogas, apresentando inovação em relação às práticas voltadas para este público no contexto judiciário. Além disso, inclui os princípios de dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em cumprimento de alternativas penais recomendados pelo Conselho Nacional de Justiça. O objetivo geral desta pesquisa é construir uma proposta de acompanhamento psicossocial de participação voluntária, voltada para o desejo do sujeito, a pessoas que se relacionam com drogas em cumprimento de alternativas penais no Centro de Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas-CAPEMA. Os objetivos específicos são: refletir sobre o acompanhamento psicossocial no contexto de Alternativas Penais a pessoas que se relacionam com drogas; analisar de que modo o acompanhamento psicossocial pode contrapor o discurso dominante da Justiça em relação a este público; identificar elementos que podem compor uma prática de acompanhamento voltada para o desejo do sujeito. Serão realizados 10 encontros que ocorrerão no Centro de Acompanhamento a Penas e medidas Alternativas- CAPEMA-, às terças-feiras às 15:00h, com duração de cerca de 1h30min. A coleta de dados será feita através dos registros escritos feitos nos encontros. Os possíveis riscos que esta pesquisa pode trazer são: desconforto emocional dos participantes; possibilidade de associação entre os participantes para o uso abusivo de drogas, com possibilidade de consequências negativas para os envolvidos; entrada

de usuários em tráfico de drogas a partir do contato com outros participantes que possam estar praticando este crime. Caso haja algum desconforto emocional por parte dos participantes durante os encontros do grupo, bem como associações entre os participantes para o uso abusivo de drogas, será garantido o direito deles de serem atendidos por psicóloga do serviço, bem como encaminhamentos para serviços de saúde mental caso seja necessário. Quanto à possibilidade de entrada de participantes no tráfico de drogas a partir da associação com outros participantes que possam estar nesta prática, serão alertados quanto aos riscos legais envolvidos. Os benefícios aos quais a pesquisa se propõe são: construção de uma forma alternativa de acompanhamento psicossocial a pessoas que se relacionam com drogas na Justiça; inspiração para novas construções de formas de acompanhamento psicossocial neste campo; contribuição para a construção de projetos de vida dos participantes; abertura de possibilidades de os participantes ocuparem outras posições para além de “usuários” de drogas; contribuição para as discussões sobre o tema nos meios acadêmico e de políticas públicas. Todas as informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre a sua participação. Os dados coletados nesta pesquisa (registros escritos), ficarão armazenados em computador pessoal, sob a responsabilidade do pesquisador principal, pelo período de 5 anos, sendo posteriormente descartados pelo método de deletar os arquivos no computador. Nada lhe será pago ou cobrado para participar desta pesquisa, pois a aceitação é voluntária. Fica também garantida a indenização em casos de danos, comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa, conforme decisão judicial ou extrajudicial. Se houver necessidade, as despesas para a sua participação serão assumidas pelos pesquisadores (ressarcimento de transporte e alimentação). Em caso de dúvidas, você pode procurar o pesquisador responsável por esta pesquisa, por meio dos seguintes contatos: Rua Francisco Correia de Araújo, 329, Várzea, Recife, PE; CEP: 50740-430; e-mail: kedmamidiam@yahoo.com.br. Telefone: (081) 996535274); e/ou o pesquisador assistente nos seguintes contatos: Telefone: (085) 9994-

6861; e- mail:henrique.carneiro@upe.br; endereço: Rua Francisco Flávio Carneiro,200, apt.201.CEP:60813-690-Fortaleza,CE.

Apenas quando todos os esclarecimentos forem dados e você concorde com a realização do estudo, pedimos que rubrique e assine as páginas ao final deste documento que está em duas vias. Uma via lhe será entregue e a outra ficará com o pesquisador. Você estará livre para decidir participar ou recusar-se. Caso não aceite participar, não haverá nenhum problema, desistir é um direito seu, bem como será possível retirar o consentimento em qualquer fase da pesquisa, também sem nenhuma penalidade. Em caso de dúvidas relacionadas aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade de Pernambuco, que é uma entidade colegiada interdisciplinar e independente, de caráter consultivo e deliberativo, Criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, considerando-se a regulamentação e exequibilidade sob força de lei,sendo responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos, localizado em Rua Capitão Pedro Rodrigues, São José, Garanhuns, PE, CEP(correios):55294902; telefone (81) 98859-0493 ou através do e- mail: cep.multicampi@upe.br.

Assinatura do pesquisador

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO VOLUNTÁRIA

Eu, _____, abaixo assinado, após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e de ter tido a oportunidade de esclarecer minhas dúvidas com o pesquisador, concordo em participar do estudo título completo da pesquisa, como voluntário(a) bem como, autorizo o acesso a (meu prontuário, áudios dos encontros, o que for ser utilizado na pesquisa), a divulgação e a publicação de toda informação por mim transmitida, exceto dados pessoais, em publicações e eventos de caráter científico. Foi-me garantido que posso retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade (ou interrupção de meu acompanhamento/assistência/tratamento). Desta forma, assino este termo, juntamente com o pesquisador, em duas vias de igual teor, ficando uma via sob meu poder e outra em poder do(s) pesquisador(es).

Recife, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do participante

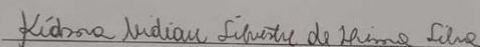
APÊNDICE C – Termo de confidencialidade

(Elaborado de acordo com a resolução nº 466/2012 – CNS/MS)

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE (ELABORADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NO 466/2012
– CNS/MS)

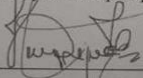
Eu, Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva, pesquisadora principal responsável pelo projeto: **Do controlar ao escutar: a emergência do desejo do sujeito nas práticas de acompanhamento psicossocial a usuários de drogas em cumprimento de alternativas penais**, e o pesquisador assistente, professor doutor **Henrique Figueiredo Carneiro**, estabelecemos prover procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes da pesquisa, garantindo a não utilização das informações em prejuízo das pessoas e/ou das comunidades, inclusive em termos de autoestima, de prestígio e/ou de aspectos econômico-financeiros e que o acesso a estes dados ou em outra base de dados será utilizado somente para o projeto ao qual está vinculado.

Recife, 11 de julho de 2023.



Kédma Midiam Silvestre de Lima Silva

(Pesquisadora principal)



Henrique Figueiredo Carneiro

(Pesquisador Assistente)

